



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

08/11/2016

INDICE

1. JORNAL AQUI	
1.1. JUÍZES.....	1
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. COMARCAS.....	2
2.2. CONVÊNIOS.....	3
2.3. DECISÕES.....	4 - 5
3. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
3.1. CONVÊNIOS.....	6 - 7
3.2. DECISÕES.....	8
3.3. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	9 - 10
4. JORNAL CORREIO POPULAR	
4.1. VARA CRIMINAL.....	11 - 13
5. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
5.1. ANIVERSÁRIO DO TJMA.....	14
5.2. DECISÕES.....	15 - 17
5.3. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	18
5.4. JUÍZES.....	19 - 26
5.5. VARA CRIMINAL.....	27 - 30
6. JORNAL EXTRA	
6.1. CONVÊNIOS.....	31 - 33
6.2. DECISÕES.....	34 - 35
6.3. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	36
6.4. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	37
7. JORNAL O IMPARCIAL	
7.1. CONVÊNIOS.....	38 - 41
7.2. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	42
8. JORNAL O PROGRESSO	
8.1. CONVÊNIOS.....	43 - 44
8.2. DECISÕES.....	45 - 46
9. JORNAL O QUARTO PODER	
9.1. CONVÊNIOS.....	47 - 48
9.2. DECISÕES.....	49 - 50
9.3. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	51
9.4. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	52
9.5. VARA CRIMINAL.....	53
10. JORNAL PEQUENO	
10.1. AÇÕES CORREGEDORIA.....	54
10.2. CONVÊNIOS.....	55
10.3. DECISÕES.....	56 - 59
10.4. DESEMBARGADOR.....	60 - 61
10.5. JUÍZES.....	62 - 69
10.6. PLANTÃO NO TJMA.....	70
10.7. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	71
10.8. VARA CÍVEL.....	72
10.9. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	73

▷ SANTA INÊS

Prefeita eleita pede bloqueio das contas do município

A prefeita eleita do município de Santa Inês, no Vale do Pindaré, pediu bloqueio das contas da Prefeitura Municipal no Banco do Brasil e na Caixa Econômica Federal, onde constam débitos. Os funcionários municipais estão sem receber salários desde agosto. O pedido requer a concessão da Tutela de Urgência

Cautelar, pedindo o bloqueio de 60% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb e 54% do Fundo de Participação dos Municípios - FPM e dos Sistemas Flexíveis de Manufatura - FMS, para pagamento dos servidores e dos débitos junto aos

bancos públicos.

A juíza Denise Cysneiro Milhomen determinou que o município seja intimado, com 72 horas para resposta e apresentação de justificativa prévia sobre as acusações, ainda no dia 27. Até o momento, o representante legal do município não se manifestou.



Justiça condena ex-prefeito de Bacuri por improbidade administrativa

O ex-prefeito do município de Bacuri, Aurino Vieira Nogueira, foi condenado à suspensão de seus direitos políticos por cinco anos, pela prática de improbidade administrativa por não prestação de contas de convênio firmado entre o município e o Ministério da Educação e Cultura, com vistas à transferência de recursos no valor de R\$ 47.100,00 para a manutenção de escolas públicas. Em sentença Aurino, também, é condenado a ressarcir o dano, bem como ao pagamento de multa civil de dez vezes o valor da remuneração percebida em janeiro de 2004, quando era prefeito do município. Ambos os valores devem ser acrescidos de correção monetária pelo INPC e juros moratórios de 1% ao mês. O ex-prefeito fica também proibido de contratar com o Poder Público ou recebe

MODERNIDADE NA CADEIA

Governador entrega portaria unificada e modernizações no Complexo Penitenciário de São Luís

O Governo está investindo permanentemente na infraestrutura e segurança do sistema penitenciário estadual. Nesta segunda-feira (7), o governador Flávio Dino inaugurou a portaria unificada do Complexo Penitenciário de São Luís, a sede de Supervisão de Segurança Interna (SSI), salas da OAB, Defensoria Pública do Estado e videoconferência, entregou o cartão benefício 'Reintegração e Cidadania', lançou o selo de qualidade 'Trabalho com Dignidade' e anunciou a incorporação de novos 246 agentes penitenciários.

A solenidade da entrega dessa série de benefícios para o sistema penitenciário da capital ocorreu no Complexo Penitenciário de São Luís e marcou a inauguração da portaria unificada do local, que dará mais dignidade, velocidade e propiciará um acesso mais seguro. A nova estrutura conta com equipamentos de raio-x esteira e BodyScan (escâner corporal), que realiza com mais eficiência a inspeção de pessoas e objetos, dando fim a revista vexatória.

Em seu discurso, o governador Flávio Dino destacou que as obras inauguradas são ainda mais importantes pois tratam de investimentos em pessoas e estão sendo feitas a partir de uma união de esforços. "Uma obra só faz sentido quando ela está a serviço de uma visão, e nossa visão é que todas as pessoas

são iguais perante Deus e as leis. Nenhuma pessoa é destituída totalmente de direitos, independentemente da sua situação. E é papel do Governo e das demais instituições do Estado garantir que os direitos previstos em lei cheguem a todas as pessoas", pontuou.

Além da portaria unificada, a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) inaugura a nova sede do SSI, 10 parlatórios, juntamente com salas destinadas à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MA) e à Defensoria Pública Estadual, espaços que vão permitir que o atendimento dos internos por seus representantes seja feito de maneira mais célere e com melhores condições estruturais. Também foram inauguradas duas salas de videoconferência, em parceria com o Tribunal de Justiça, que diminuirão o número de escoltas de presos para o Fórum e, conseqüente, custos.

"Nós conseguimos neste período fazer uma série de avanços, conquistas que demorariam décadas normalmente. Além dessas obras físicas, nós estamos fazendo com que o sistema volte a operar sua credibilidade, que é uma obra invisível e de grande significado", reiterou o governador.

Para o secretário da Seap, Murilo Andrade, as obras entregues nesta etapa de investimentos irão beneficiar 2500 presos e cerca de cinco mil visitantes

que passam pelo Complexo Penitenciário de São Luís todos os meses. "São visitantes que não passarão mais por revista vexatória. É um ganho que a gente tá tendo a partir de agora. Agregado a isso instalações confortáveis, cobertas, em que as pessoas estarão sentadas esperando atendimento", explicou o secretário.

De acordo com o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, todos os investimentos que são feitos para melhorar o respeito da dignidade da pessoa humana devem ser celebrados. "É preciso melhorar. É preciso tirar a imagem triste que a Penitenciária de Pedrinhas tinha no Brasil e no mundo. Tudo que aconteceu nos anos passados refletiram no mundo. Hoje eu posso testemunhar que as condições de tratamento dos presos do estão melhorando graças ao trabalho do Governo do Estado", ressaltou.

Cartão Benefício e Selo de Qualidade

Na oportunidade, o Governo lançou o Cartão Benefício 'Reintegração e Cidadania', que visa proporcionar o resgate da dignidade das pessoas privadas de liberdade no Maranhão por meio do pagamento em conta benefício aos internos e internas que trabalham nas unidades prisionais do Estado.

Altair Correa Rocha foi um dos 148 internos que trabalharam nas obras inau-

guradas nesta segunda-feira e recebeu das mãos do governador Flávio Dino o cartão benefício. "Eu sou muito grato da oportunidade que o Estado está dando para todos nós. É um processo de ressocialização que vem funcionando. A gente fica muito feliz de ser ajudado e estamos colaborando para dar continuidade lá fora, para as pessoas olharem a gente não como ex-presidiário, e sim como uma pessoa que veio para cá ser tratada", relatou.

Já o selo de qualidade 'Trabalho com Dignidade' tem como finalidade identificar a produção desenvolvida por pessoas privadas de liberdade do Sistema Penitenciário Maranhense demonstrando à sociedade que o trabalho é um grande meio de ressocialização e reintegração social.

"Todos os produtos feitos pelo sistema penitenciário terão uma inspeção e certificação de qualidade para que eles possam ser comprados pelo próprio Governo, e com isso nós gerarmos renda para os presos a fim de possibilitar sua reinserção, sua recuperação social. Não se cuida de um espaço destinado somente a repressão, mas também a prevenção de novos delitos. É investimento em segurança pública e no cumprimento das leis e do atendimento dos direitos humanos no nosso estado", completou Flávio Dino.

Corrupção

Mantida condenação de Mábenes Fonseca

A Terceira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve, por maioria dos votos, a condenação do ex-prefeito de Paço do Lumiar, Mábenes Fonseca, cujas contas do exercício financeiro de 2001 foram desaprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE). Além de cumprir pena de cinco anos e nove meses de reclusão, por desvio de R\$ 65.247,81 dos cofres públicos, o ex-gestor terá que ressarcir ao erário e pagar multa correspondente a R\$ 6.524,78. De acordo com voto do revisor e relator para o acórdão, desembargador Joaquim Figueiredo, a análise da sentença questionada pelo acusado em recurso interposto junto ao TJMA foi criteriosa e observou estudo técnico do Tribunal de Contas do Estado, por ocasião da apreciação da prestação de contas de responsabilidade do ex-prefeito. **PÁGINA 3**



CORRUPÇÃO

TJ mantém condenação do ex-prefeito de Paço do Lumiar por desvio de verbas

A Terceira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve, por maioria dos votos, a condenação do ex-prefeito de Paço do Lumiar, Mábenes Fonseca, cujas contas do exercício financeiro de 2001 foram desaprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE). Além de cumprir pena de cinco anos e nove meses de reclusão, por desvio de R\$ 65.247,81 dos cofres públicos, o ex-gestor terá que ressarcir ao erário e pagar multa correspondente a R\$ 6.524,78.

De acordo com voto do revisor e relator para o acórdão, desembargador Joaquim Figueiredo, a análise da sentença questionada pelo acusado em recurso interposto junto ao TJMA foi criteriosa e observou estudo técnico do Tribunal de Contas do Estado, por ocasião da apreciação da prestação de contas de responsabilidade do ex-prefeito.

“No estudo técnico foi constatada ausência de processos licitatórios, de comprovantes de despesas, de contratos de prestação de serviços, das notas de empenho, fragmentação de despesas, dentre outros, do que restou impossível a ve-



Ex-prefeito de Paço do Lumiar, Mábenes Fonseca, cujas contas do exercício financeiro de 2001 foram desaprovadas pelo (TCE)

rificação quanto ao correto processamento da despesa e arrecadação da receita”, frisou o desembargador.

Coube ao relator para o acórdão declarar prescrito o delito do artigo 89 da Lei n.º. 8666/93 (ao frustrar procedimentos licitatórios), pois os fatos remontam a 2001 e o recebimento da denúncia só ocorreu em 30 de maio de 2011.

Quando ao delito do artigo 1º, II, do Decreto Lei nº207/67 (utilizar-se, indevidamente, em proveito próprio ou alheio, de bens, rendas ou serviços públicos), Mábenes Fonseca foi

condenado a cumprir pena de cinco anos e 9 meses de reclusão. “Nesse caso não há que falar em prescrição, porque a mesma se opera em 12 anos”, concluiu Joaquim Figueiredo.

O ex-prefeito, em sua defesa, disse – em fase de apelação de sentença – que não existe nos autos meios de provas que comprovem a utilização irregular ou indevida da verba, bem como não teria sido atestado o elemento anímico (relacionado à parte) dolo na sua conduta, fatores que afastariam a tipicidade, segundo ele. Sustentou,

também, que a dosimetria da pena foi injusta porque o magistrado não justificou a exasperação da pena-base.

“O campo de irregularidades é vasto e restou comprovado durante toda a instrução com depoimentos testemunhais, onde se observa, também, ausência de comprovantes de despesa, ausência de contrato de prestação de serviços, empenho feito em caráter posterior, fragmentação de despesa relativa à aquisição de material escolar, medicamentos e combustível”, ressaltou o desembargador Joaquim Figueiredo.

Votaram no julgamento os desembargadores Tyrone José Silva (relator originário), José Joaquim Figueiredo dos Anjos (revisor e relator para o acórdão) e José Bernardo Silva Rodrigues. Os desembargadores, por maioria de votos e de acordo em parte com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceram e deram parcial provimento ao recurso do ex-prefeito de Paço do Lumiar, para reconhecer a prescrição, nos termos do voto do desembargador revisor Joaquim Figueiredo. (Processo nº. 0468282014)

COMPLEXO PENITENCIÁRIO RECEBE PORTARIA UNIFICADA

Pag. 7

Complexo Penitenciário recebe portaria unificada e modernizações

O Governo está investindo permanentemente na infraestrutura e segurança do sistema penitenciário estadual. Na segunda-feira (7), o governador Flávio Dino inaugurou a portaria unificada do Complexo Penitenciário de São Luís, a sede de Supervisão de Segurança Interna (SSI), salas da OAB, Defensoria Pública do Estado e videoconferência, entregou o cartão benefício 'Reintegração e Cidadania', lançou o selo de qualidade 'Trabalho com Dignidade' e anunciou a incorporação de novos 246 agentes penitenciários.

A solenidade da entrega dessa série de benefícios para o sistema penitenciário da capital ocorreu no Complexo Penitenciário de São Luís e marcou a inauguração da portaria unificada do local, que dará mais dignidade, velocidade e propiciará um acesso mais seguro. A nova estrutura conta com equipamentos de raio-x esteira e BodyScan (escâner corporal), que realiza com mais eficiência a inspeção de pessoas e objetos, dando fim a revista vexatória.

Em seu discurso, o governador Flávio Dino destacou que as obras inauguradas são ainda mais importantes pois tratam de investimentos em pessoas e estão sendo feitas a partir de uma união de esforços. "Uma obra só faz sentido quando ela está a serviço de uma visão, e nossa visão é que todas as pessoas são iguais perante Deus e as leis. Nenhuma pessoa é destituída totalmente de direitos, independentemente da sua si-



Nova estrutura conta com equipamentos de raio-x e BodyScan

tução. E é papel do Governo e das demais instituições do Estado garantir que os direitos previstos em lei cheguem a todas as pessoas", pontuou.

Além da portaria unificada, a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) inaugura a nova sede do SSI, 10 parlatórios, juntamente com salas destinadas à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MA) e à Defensoria Pública Estadual, espaços que vão permitir que o atendimento dos internos por seus representantes seja feito de maneira mais célere e com melhores condições estruturais. Também foram inauguradas duas salas de vi-

deoconferência, em parceria com o Tribunal de Justiça, que diminuirão o número de escoltas de presos para o Fórum e, conseqüente, custos.

"Nós conseguimos neste período fazer uma série de avanços, conquistas que demorariam décadas normalmente. Além dessas obras físicas, nós estamos fazendo com que o sistema volte a operar sua credibilidade, que é uma obra invisível e de grande significado", reiterou o governador.

Para o secretário da Seap, Murilo Andrade, as obras entregues nesta etapa de investimentos irão beneficiar 2500 presos e cerca de

cinco mil visitantes que passam pelo Complexo Penitenciário de São Luís todos os meses. "São visitantes que não passarão mais por revista vexatória. É um ganho que a gente tá tendo a partir de agora. Agregado a isso instalações confortáveis, cobertas, em que as pessoas estarão sentadas esperando atendimento", explicou o secretário.

De acordo com o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, todos os investimentos que são feitos para melhorar o respeito da dignidade da pessoa humana devem ser celebrados.

VIDEOCONFERÊNCIA

Salas permitirão audiências de presos via internet

Em parceria com o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), foram inauguradas na manhã de segunda-feira (7), duas salas de videoconferência no Complexo Penitenciário de São Luís (Pedrinhas), que vão permitir a realização de audiências a distância por juízes do Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau).

As salas foram entregues pelo governador do Estado, Flávio Dino, e pelo presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, durante a instalação da Portaria Unificada e de diversas obras de infraestrutura realizados no Complexo, que contou com a presença de secretários estaduais, juízes, promotores e outras autoridades.

As salas de videoconferên-

cia são interligadas com outros espaços semelhantes disponíveis no Fórum do Calhau, através de sistema informatizado, permitindo a oitiva de internos via internet, sem necessidade de deslocamento.

“Essa medida vai diminuir a locomoção dos presos, evitando possíveis riscos e aumentando a segurança, além de reduzir custos”, frisou o desembargador Cleones Cunha.

HUMANIZAÇÃO - O governador Flávio Dino inaugurou diversos novos espaços, como parlatórios, salas da OAB e da Defensoria Pública, além da nova portaria que unifica o acesso às unidades prisionais existentes dentro do Complexo Penitenciário.

O acesso de visitantes passará a ser feito pela portaria unificada, equipada com scanner corporal, extinguindo a revista pessoal. “Atendemos assim a uma antiga reivindicação dos advogados e familiares dos apenados, pondo fim a essa forma de humilhação e estabelecendo condições dignas de atendimento e respeito aos direitos humanos”, salientou o secretário estadual de Direitos Humanos, Francisco Gonçalves.

O governador do Estado ressaltou a importância dos investimentos no enfrentamento da complexa realidade do Maranhão, tanto em relação às obras físicas quanto à inclusão de centenas de apenados em projetos de trabalho e educação, numa

união de esforços que também busca recuperar a credibilidade do sistema prisional do Estado.

“Nenhuma pessoa é destituída totalmente de direitos e todos são iguais perante a lei, cabendo ao Estado fazer chegar a todas as pessoas os direitos garantidos em lei”, avaliou.

Também foram lançados os projetos ‘Cartão Benefício, Integração e Cidadania’ – que garante o pagamento mensal de internos que trabalham dentro das unidades prisionais –, e o Selo de Qualidade ‘Trabalho com Dignidade’, que irá identificar trabalhos confeccionados pelos internos, objetivando a valorização do trabalho como forma de ressocialização e reintegração social dos presos.

PAÇO DO LUMIAR

Justiça mantém condenação de ex-prefeito

A Terceira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve, por maioria dos votos, a condenação do ex-prefeito de Paço do Lumiar, Mábenes Fonseca, cujas contas do exercício financeiro de 2001 foram desaprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE). Além de cumprir pena de cinco anos e 9 meses de reclusão, por desvio de R\$ 65.247,81 dos cofres públicos, o ex-gestor terá que ressarcir ao erário e pagar multa correspondente a R\$ 6.524,78.

De acordo com voto do revisor e relator para o acórdão, desembargador Joaquim Figueiredo, a análise da sentença questionada pelo acusado em recurso interposto junto ao TJMA foi criteriosa e observou estudo técnico do Tribunal de Contas do Estado, por ocasião da apreciação da prestação de contas de responsabilidade do ex-prefeito.

“No estudo técnico foi constatada ausência de processos licitatórios, de comprovantes de despesas, de contratos de prestação de serviços, das notas de empenho, fragmentação de despesas, dentre outros, do que restou impossível a verificação quanto ao correto processamento da despesa e arrecadação da receita”, frisou o desembargador.

Coube ao relator para o acórdão declarar prescrito o delito do artigo 89 da Lei n.º. 8666/93 (ao frustrar procedimentos licitatórios), pois os fatos remontam a 2001 e o recebimento da denúncia

só ocorreu em 30 de maio de 2011.

Quanto ao delito do artigo 1º, II, do Decreto Lei nº207/67 (utilizar-se, indevidamente, em proveito próprio ou alheio, de bens, rendas ou serviços públicos), Mábenes Fonseca foi condenado a cumprir pena de cinco anos e 9 meses de reclusão. “Nesse caso não há que falar em prescrição, porque a mesma se opera em 12 anos”, concluiu Joaquim Figueiredo.

O ex-prefeito, em sua defesa, disse – em fase de apelação de sentença – que não existe nos autos meios de provas que comprovem a utilização irregular ou indevida da verba, bem como não teria sido atestado o elemento anímico (relacionado à parte) dolo na sua conduta, fatores que afastariam a tipicidade, segundo ele. Sustentou, também, que a dosimetria da pena foi injusta porque o magistrado não justificou a exasperação da pena-base.

“O campo de irregularidades é vasto e restou comprovado durante toda a instrução com depoimentos testemunhais, onde se observa, também, ausência de comprovantes de despesa, ausência de contrato de prestação de serviços, empenho feito em caráter posterior, fragmentação de despesa relativa à aquisição de material escolar, medicamentos e combustível”, ressaltou o desembargador Joaquim Figueiredo.

CONSTRUTORA É CONDENADA A REPARAR DANOS AMBIENTAIS NA PONTA D'AREIA

Em sentença proferida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, a Franere Montante LTDA foi condenada na obrigação de fazer, consistente em remover as obras de drenagem por ela executadas, substituindo-as por outras de drenagem que não mais utilizem as dunas e nem a praia da Ponta D'areia como trajeto, no prazo de 1 ano, conforme projeto aprovado pelo Município de São Luís. A ré deverá, ainda, recuperar a área de preservação permanente destruída, conforme Plano de Recuperação a ser apresentado e executado, no prazo de 180 dias, sob pena de incidência de multa diária de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por desrespeito a qualquer dos prazos concedidos e com eventual valor a ser destinado ao Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos. - Pag. 2

Construtora é condenada a reparar danos ambientais na Ponta D'Areia

Em sentença proferida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, a Franere Montante LTDA foi condenada na obrigação de fazer, consistente em remover as obras de drenagem por ela executadas, substituindo-as por outras de drenagem que não mais utilizem as dunas e nem a praia da Ponta D'areia como trajeto, no prazo de 1 ano, conforme projeto aprovado pelo Município de São Luís. A ré deverá, ainda, recuperar a área de preservação permanente destruída, conforme Plano de Recuperação a ser apresentado e executado, no prazo de 180 dias, sob pena de incidência de multa diária de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por desrespeito a qualquer dos prazos concedidos e com eventual valor a ser destinado ao Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos.

O pedido, formulado pelo Ministério Público, narra que a empresa Franere Montante Imóveis LTDA, sob a omissão e condescendência do Município de São Luís, teria efetuado intervenção em desacordo com a legislação ambiental em área de preservação permanente localizada no

loteamento Ponta D'areia, em São Luís. Afirma, ainda, que teria ocorrido supressão ilegal de vegetação fixadora de dunas, e das próprias dunas na Ponta D'areia, objetivando a construção de obra de drenagem pluvial destinada a servir ao empreendimento Two Towers, da empresa FRANERE. Em resposta a resposta a ofício, a empresa prestou esclarecimentos, e juntou os documentos contendo as licenças, alvarás e demais documentos relacionados ao empreendimento.

“Entretanto nesses documentos não consta qualquer sorte de outorga (licença ou alvará) destinada a permitir a supressão da vegetação fixadora das dunas e a construção de sistema de drenagem pluvial externo à propriedade da empresa, e que integraria a infra-estrutura do loteamento”, ressalta a ação. No mérito, a Franere pugnou pela improcedência da ação, afirmando que as obras por ela desenvolvidas não foram e nem são danosas ao meio ambiente. Argumenta, ainda, que não houve supressão de vegetação ou abalo sistêmico a supostas áreas de preservação permanente quando da realização das obras do em-

preendimento em apreço.

Alega o órgão ministerial, ademais, que o Município de São Luís não poderia ter se omitido, pois é o responsável pela drenagem urbana, nem deveria emitir alvará de construção sem conferir a existência de infraestrutura necessária ao suporte do empreendimento. Na sentença, o Município também foi condenado, na obrigação de fazer consistente em projetar todo o sistema de drenagem pluvial do loteamento Ponta D'Areia, sem direcioná-lo às dunas ou a praia e executá-lo, removendo os sistemas já existentes que se utilizem das dunas ou da praia, salvo o realizado pela Franere, no prazo de 2 anos, devendo apresentar o cronograma de execução no prazo de 120 (cento e vinte) dias, ambos contados da intimação desta decisão, sob pena de incidência de multa diária no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) em razão da eventual descumprimento a qualquer dos prazos estipulados – eventual valor a ser destinado ao Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos, nos termos do art. 14, § 1º da Lei nº 6938/81.

Justiça aceita denúncia contra Roseana Sarney por prejuízo aos cofres públicos no Maranhão



Justiça aceita denúncia contra Roseana Sarney por prejuízo aos cofres públicos no Maranhão

A Justiça aceitou denúncia do Ministério Público do Maranhão contra a ex-governadora Roseana Sarney e outras dez pessoas por suposto esquema fraudulento de concessão de isenções fiscais pela Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz) a empresas, que causou um prejuízo de R\$ 410 milhões aos cofres públicos.

O despacho da juíza Cristiana de Sousa Ferraz Leire, da 8ª Vara Criminal da Comarca de São Luís, aponta que Roseana cometeu os crimes de peculato, prevaricação, fraude à administração fazendária e participação em organização criminosa.

Entre os denunciados estão ex-gestores, servidores públicos e outros envolvidos em práticas criminosas como o ex-secretário de Estado da Fazenda, Cláudio José Trinchão Santos; o ex-secretário de Estado da Fazenda e ex-secretário-adjunto da Administração Tributária, Akio Valente Wakiyama; o ex-diretor da Célula de Gestão da Ação Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda, Raimundo José Rodrigues do Nascimento; o analista de sistemas Edmilson Santos Ahid Neto; o advogado Jorge Arturo Mendoza Reque Júnior; Euda Maria Lacerda; os ex-procuradores gerais do Estado, Marcos Alessandro Coutinho Passos Lobo e Helena Maria Cavalcanti Haickel; e o ex-procurador adjunto do Estado do Maranhão, Ricardo Gama Pestana.

Ao G1 Roseana Sarney informou que não houve qualquer ato que não tivesse o parecer da Procuradoria-Geral do Estado do Maranhão. "Tenho absoluta convicção de que todos os meus atos foram tomados dentro da mais absoluta legalidade. Não houve qualquer ato meu que não tivesse o parecer da Procuradoria-Geral do Estado do Maranhão, que deve ser o trâmite normal de um governador. Todos os atos foram dentro das muitas funções que cabem ao líder do Executivo, sem parcialidade ou intenções pessoais. Vejo o modo como se deu esta ação e sua divulgação com uma clara intenção polí-

tica. Não imaginei que a ambição política no Maranhão chegasse a esse ponto, de atacar covardemente e denegrir adversários. Nunca tive essa postura em minha vida pública.", afirmou.

A denúncia

O titular da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária e Econômica de São Luís, Paulo Roberto Barbosa Ramos, considera o grupo uma organização criminosa responsável pela realização de compensações tributárias ilegais, implantação de filtro no sistema da secretaria para garantir essas operações tributárias ilegais e fantasmas, reativação de parcelamento de débitos de empresas que nunca pagavam as parcelas devidas, exclusão indevida dos autos de infração de empresas do banco de dados e contratação irregular de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação, com a finalidade de garantir a continuidade das práticas delituosas.

Segundo a Coordenação de Comunicação do Ministério Público do Maranhão, o nome do 11º envolvido nas investigações do órgão ministerial ainda será divulgado.

Os outros envolvidos na investigação são o ex-secretário de Estado da Fazenda, Cláudio José Trinchão Santos; o ex-secretário de Estado da Fazenda e ex-secretário-adjunto da Administração Tributária, Akio Valente Wakiyama; o ex-diretor da Célula de Gestão da Ação Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda, Raimundo José Rodrigues do Nascimento; o analista de sistemas Edmilson Santos Ahid Neto; o advogado Jorge Arturo Mendoza Reque Júnior; Euda Maria Lacerda; os ex-procuradores gerais do Estado, Marcos Alessandro Coutinho Passos Lobo e Helena Maria Cavalcanti Haickel; e o ex-procurador adjunto do Estado do Maranhão, Ricardo Gama Pestana.

Segundo Barbosa Ramos, "o modus

operandi da organização criminosa envolvia um esquema complexo, revestido de falsa legalidade baseada em acordos judiciais que reconheciam a possibilidade da compensação de débitos tributários (ICMS) com créditos não tributários (oriundos de precatórios ou outro mecanismo que não o recolhimento de tributos)".

"Não bastasse isso, em diversas ocasiões, foi implantado um filtro para mascarar compensações realizadas muito acima dos valores decorrentes de acordo homologado judicialmente", redigiu o promotor, na denúncia.

Barbosa Ramos destacou, ainda, que os gestores do período de 14 de abril de 2009 a 31 de dezembro de 2014 ignoraram os procedimentos administrativos característicos da administração pública ou simplesmente deram sumiço a eles após praticarem seus crimes.

"Para consolidar a sangria dos cofres públicos sem gerar qualquer suspeita, os secretários da Fazenda deixaram de aprimorar o sistema de tecnologia da informação da Sefaz, permitindo aos membros da organização criminosa reativar frequentemente parcelamento de débitos de empresas que nunca pagavam as parcelas devidas e, ao mesmo tempo, excluir indevidamente autos de infração do banco de dados, acarretando ainda mais prejuízos aos cofres públicos em proveito próprio e de terceiros", afirmou o membro do MPMA.

"Permuta" de empresas

O Ministério Público enfatizou que o esquema foi aperfeiçoado a partir de 15 de outubro de 2013 quando a empresa Auriga Informática e Serviços Ltda foi formalmente substituída em "um nebuloso processo licitatório" pela empresa Linuxell Informática e Serviços Ltda".

O órgão ministerial inteirou, ainda, que, mesmo com a substituição, a empre-

prejuízo aos cofres públicos no Maranhão

sa Auriga Informática continuou a prestar serviços enquanto a empresa substituta estava com contrato formalmente assinado para prestar o mesmo serviço. “O fato é que a Secretaria de Estado da Fazenda pagou ao mesmo tempo duas empresas por um mesmo serviço que até então era executado por apenas uma”, destaca a denúncia.

Foi pontuado pelo promotor de Justiça, na denúncia, que alguns funcionários da terceirizada Linuxell Informática e Serviços Ltda eram, ao mesmo tempo, comissionados da Sefaz, demonstrando “a grande ousadia da organização criminosa, respaldada pela convicção de que todos os crimes praticados permaneceriam impunes”.

Participação no esquema

Segundo o MP, a organização se respaldava com “o decisivo beneplácito de Roseana Sarney Murad”, uma vez que ela “autorizou acordos judiciais baseados em pareceres manifestamente ilegais dos procuradores-gerais do Estado por ela no-

meados”. Roseana também teria nomeado para cargos em comissão 26 terceirizados da Linuxell, para que desempenhassem na Sefaz as mesmas funções para as quais estavam contratados pela empresa Auriga.

O titular da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária e Econômica apontou que Marcos Alessandro Coutinho Passos Lobo, Helena Maria Cavalcanti Haickel e Ricardo Gama Pestana assinaram pareceres manifestamente contrários ao art. 170 do Código Tributário Nacional, com o único objetivo de “desviar dinheiro público, em proveito próprio ou alheio, valendo-se da condição estratégica do cargo que ocupavam”.

Na denúncia, o MP indica ainda que compensações de créditos não tributários por tributários não ocorriam no Maranhão desde 2004, ano em que a Lei Estadual nº 8.152/2004 revogou a Lei Estadual nº 7.801/2002. Portanto, entre 2004 a 2009, nenhum crédito de origem não tributária tinha sido compensado por débito de origem

tributária.

“De repente, com a chegada de Cláudio Trinchão e Akio Valente à Sefaz essa situação mudou drasticamente. É como se tivessem descoberto uma forma de produzir dinheiro em velocidade maior que a Casa da Moeda. Somente de 17 de abril de 2009 a 31 de dezembro de 2014, foram efetuadas 1.913 compensações. Isso mesmo. De praticamente nenhuma em toda a história do Maranhão, como em um passe de mágica, milhares de compensações em série passaram a ser feitas, tudo isso sem qualquer observação aos parâmetros legais e constitucionais e ainda utilizando-se de fraude”, afirmou Barbosa Ramos. (G1)

Divulgação



Fotos/Divulgação

CLIC



EM COMEMORAÇÃO aos 203 anos de instalação, o Tribunal de Justiça do Maranhão realizou sessão solene na última sexta-feira, com a entrega de Medalhas para magistrados, servidores, autoridades e personalidades públicas que prestaram relevantes serviços à Justiça. Instalado em 4 de novembro de 1813, o TJMA é o terceiro tribunal mais antigo do Brasil, antecedido pelas Cortes da Bahia (1609) e Rio de Janeiro (1751). A Medalha Antonio Rodrigues Vellozo foi entregue ao ex-senador e mantenedor do Grupo Ceuma, Mauro Fecury (foto acima), e ao reitor da Universidade Ceuma (foto à direita), Saulo Martins, durante a solenidade



No Maranhão

Quatro prefeitos são afastados após eleições

Quatro não reeleitos deixaram o cargo. Em Alto Alegre do Pindaré, Bom Jesus das Selvas e Matinha, eles foram cassados. Em Grajaú, houve renúncia do titular. **POLÍTICA 2**

Quatro prefeitos são afastados do mandato após as eleições

Em Alto Alegre do Pindaré, Bom Jesus das Selvas e Matinha, os gestores foram cassados; em Grajaú, houve renúncia

CARLA LIMA
Da editoria de Política

Depois dos resultados das eleições municipais, em quatro cidades maranhenses os prefeitos não reeleitos ou que não fizeram seus sucessores acabaram sendo substituídos pelos seus vices. Em Alto Alegre do Pindaré, Bom Jesus das Selvas e Matinha, os gestores foram cassados ou pela Câmara Municipal ou pela Justiça. No caso de Grajaú, o prefeito não reeleito, Júnior de Sousa Otsuka, renunciou ao mandato.

Em Matinha, o prefeito Beto Pixuta teve o mandato cassado pela Justiça devido ao atraso no pagamento de salários dos servidores municipais.

A decisão judicial é em resposta a ação civil pública impetrada pelo Ministério Público, que alega que, mesmo recebendo os repasses da Educação e também do Fundo de Participação do Município (FPM), o gestor estava constantemente atrasando o vencimentos dos funcionários.

O caso mais grave seria o atraso de cinco meses do salário do vice-prefeito, que teve até o nome excluído da folha de pagamento do Município, além de um débito total de mais de R\$ 2 milhões referentes a salários de servidores contratados, comissionados e efetivos.

O afastamento de Pixuta ocorreu dia 25 de outubro e seu vice, Valdemir Santos, assumiu o cargo.

O prefeito eleito em outubro deste ano em Matinha foi Elielda de Eldo (PCdoB), que obteve mais de 66% dos votos contra o candidato de Beto Pixuta, Zequinha Amaral (PRTB), que teve pouco mais de 33% dos votos válidos.

Cargo

Já a prefeita de Bom Jesus das Selvas, Cristiane Damiano (PTdoB), foi cassada por vacância do cargo pela Câmara Municipal. Segundo os vereadores, desde que perdeu a eleição dia 2 de outubro, Damiano não aparecia na Prefeitura de Bom Jesus das Selvas. Assumiu o mandato o vice-prefeito, Abdala Costa.

Cristiane Damiano perdeu a eleição para Fernando Coelho (PCdoB) que obteve 50,8% contra 49,2% de Damiano.

Também foi afastado do mandato do prefeito de Alto Alegre do Pindaré, Atenir Botelho. Os vereadores decidiram retirar Botelho do cargo por 90 dias como medida de precaução devido, segundo os parlamentares, às "diversas irregularidades" que teriam sido cometidas pelo gestor municipal.

Já o prefeito de Grajaú, Júnior Otsuka, decidiu renunciar ao mandato no dia 31 de outubro.

Ele não disputou as eleições deste ano e, antes de completar o mandato, preferiu deixar o cargo. Assumiu o mandato o vice-prefeito, Abmael Neto. Em janeiro, o prefeito será Mercial Arruda, eleito este ano com ampla maioria dos votos da população de Grajaú. ●

Fotos/Divulgação



Atenir Botelho foi afastado pela enésima vez do comando de Alto Alegre do Pindaré, onde perdeu a eleição



O capitão Júnior Otsuka, que não concorreu à reeleição, decidiu renunciar em favor do vice, Abmael Neto

Geladeira Solidária

Interessante iniciativa tendo como mote o Novembro Azul vai chamar a atenção. Trata-se da Geladeira Solidária, a ser instalada no Fórum Des. Sarney Costa. Por meio dela as pessoas contribuirão para o Hospital Aldenora Bello. O lançamento será na próxima quinta-feira.

Na geladeira, ficarão

disponíveis para venda refrigerantes, água, sucos e energéticos. Ao lado, haverá um cofre para que o consumidor coloque o valor equivalente ao produto que adquirir. É uma parceira do Fórum Des. Sarney Costa com uma indústria de bebidas maranhense idealizadora do projeto.

Geladeira Solidária 2

A geladeira ficará no hall do fórum, próximo à Galeria de Arte, até o fim de novembro. O público terá livre acesso ao equipamento e nenhum funcionário da empresa ficará ao lado para acompanhar a venda e a entrega dos produtos.

O próprio consumidor ficará livre para pegar o refrigerante, água, suco ou energético e depositar no cofre o dinheiro conforme a sua compra. Cada item será vendido pelo valor de R\$ 2,00.

Magistrados?

Uma declaração do próprio procurador-geral de Justiça, Luiz Gonzaga Coelho Martins, acabou por jogar mais lenha na fogueira da suspeição da ação do promotor Paulo Barbosa Ramos.

Durante a coletiva para tratar do caso Sefaz, Coelho Martins afirmou, categoricamente, que a força-tarefa que investigou o caso teve a participação também de magistrados.

Na semana passada, o próprio Paulo Barbosa Ramos já havia afirmado um acordo com a juíza Cristiana Ferraz, para que a magistrada atendesse aos pedidos do Parquet no caso.

Suspeição

A participação de juízes em uma missão de investigação acaba por tornar nula qualquer coleta de provas em uma ação.

Isso porque um juiz não pode ser o agente investigador, denunciador e julgador do mesmo caso.

A revelação do procurador-geral – seja por má-fé ou despreparo – acaba por aumentar as suspeitas em torno do caso Sefaz.

Procurador da OAB critica força-tarefa

Para Charles Dias, participação de magistrados na investigação caracteriza abuso de autoridade

RONALDO ROCHA
Da editoria de Política

O procurador nacional de Defesa das Prerrogativas do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Charles Dias, criticou a força-tarefa comandada pelo Ministério Público na investigação de um suposto esquema de concessão de isenções fiscais na Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz).

Ele questionou, em seu perfil em rede social, o fato de magistrados integrarem a equipe que investiga as supostas fraudes, como havia assegurado à imprensa na semana passada, em entrevista coletiva, o procurador-geral de Justiça Luiz Gonzaga Coelho Martins.

“Já no início da entrevista o procurador comunica que, sobre a presidência do promotor Paulo Roberto Ramos, se formou uma ‘força-tarefa’ que é integrada pelo procurador-geral do Estado, pela Secretaria de Fazenda, por magis-



Arquivo

Charles Dias defende liberdade

trados, por delegados, por Delegacias Especializadas, enfim, e por vários organismos”, disse.

Para Charles Dias, há “desequilíbrio da paridade das armas”, que significa a igualdade de tratamento das partes num processo, em relação ao exercício de direitos e faculdades, aos meios de defesa, aos ônus, aos deveres e à aplicação de

“Esse tipo de comportamento decorrente do abuso de autoridade, implantando o Processo Penal do Espetáculo, instaura no país um Estado de Exceção”

CHARLES DIAS,
procurador do Conselho Federal da OAB.

sanções processuais definem este princípio processual.

“Em sendo verdadeira a afirmação do procurador-geral de Justiça, já se pode perceber o total aniquilamento do direito de defesa e o absoluto desequilíbrio da paridade de armas”, disse e completou: “Quando um magistrado se distancia da sua posição de julgador, abandonando assim a sua imparcialidade, ele o faz para condenar, estando desta forma imbuído do munus ministerial. Assim, quando se forma uma ‘força-tarefa’ para apurar crimes, que em cuja composição se encontram magistrados, desrespeita-se o Devido Processo Penal (CPP, CADH, CF)”, completou.

Sindicato dos Advogados também critica Procuradoria

O Sindicato dos Advogados do Maranhão (Sama) se posicionou ontem a respeito da denúncia do promotor Paulo Roberto Barbosa Ramos contra 10 pessoas, por supostos crimes na concessão de compensações de débitos tributários com créditos de precatórios a empresas.

A manifestação ocorreu diante da acusação do Ministério Público ao advogado Jorge Arturo Mendoza Reque Júnior, apontado como agenciador de empresas interessadas na compra de cotas de precatórios considerados ilegais.

“No Brasil, já se tornou uma rotina a espetacularização de fatos, *a priori*, definidos como crime, por parte do Ministério Público, quando se trata de autoridades públicas relevantes. E, ao invés de a instituição agir no estrito ambiente de trabalho, busca notoriedade com coletivas midiáticas em hotéis e auditórios, algumas até desastrosas, cujo critério não é o mais recomendado”, ponderou a nota. ●

**ESTADO
MAIOR**

Ministério Público está
há uma semana na
berlinda por causa da
ação da Sefaz. **POLÍTICA 3**

ESTADO MAIOR

Críticas e dúvidas

Nunca uma ação do Ministério Público maranhense sofreu saraivada tão grande de críticas dos vários atores sociais. A denúncia, assinada pelo promotor da 2ª Promotoria de defesa da Ordem Tributária, Paulo Barbosa Ramos, foi duramente criticada por associações de procuradores, advogados e por pessoas físicas e jurídicas de todos os segmentos que compõem o Judiciário maranhense.

De quinta-feira até aqui, foram nada menos que oito notas oficiais, dos diferentes setores. Apenas duas delas – a da Associação de Promotores e a da própria Procuradoria-Geral de Justiça – saíram em defesa de Paulo Ramos. As demais, todas elas, usaram termos com “ridícula” e “absurda” para classificar a peça assinada pelo promotor, que havia entrado poucos dias antes no setor da Ordem Tributária – antes, atuava na Promotoria do Idoso.

E, ao que tudo indica, o caso não deve parar por aí. Conselheiros da seccional maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil, procuradores de Estado e advogados independentes pretendem denunciar Paulo Barbosa no Conselho Nacional do Ministério Público.

Apontam que ele cometera, no mínimo, o crime de prevaricação, ao direcionar a ação para alguns citados, protegendo outros, inclusive os próprios colegas do Ministério Público que haviam dado parecer favorável ao caso.

A postura de Ramos, que teve o aval do procurador-geral de Justiça, Luiz Gonzaga Coelho, acabou rachando o Ministério Público maranhense. Os dois têm sido criticados pelos colegas, embora estes prefiram manter-se apenas nos bastidores. E desde o início da repercussão, o promotor optou pelo silêncio, diante do bombardeio de revelações sobre sua atuação.

A atitude do promotor gerou uma enxurrada de notas de apoio e de repúdio nunca vista no estado

Caso Sefaz

Cláudio Trinchão critica promotor de Justiça

O ex-secretário estadual de Fazenda diz que Paulo Roberto Ramos foi promotor e juiz. Ele fez a crítica em entrevista coletiva para tratar de acusação de desvios na Sefaz. **POLÍTICA 3**

‘Ele foi promotor e juiz, e fomos condenados’, diz Trinchão sobre Sefaz

Ex-secretário critica postura do promotor Paulo Roberto Barbosa Ramos em coletiva para tratar de acusação de desvios na Secretaria de Fazenda

GILBERTO LÉDA
Da editoria de Política

O ex-secretário de Estado da Fazenda Cláudio Trinchão – que comandou a Sefaz durante o governo Roseana Sarney (PMDB) – fez ontem duras críticas ao promotor Paulo Roberto Barbosa Ramos, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária e Econômica de São Luís, autor da denúncia que o coloca no centro de uma organização criminosa que teria desviado, de acordo com o representante do Ministério Público, R\$ 410 milhões entre 2009 e 2014.

Em entrevista a *O Estado*, o ex-auxiliar do governo considerou “surreal” a peça acusatória e condenou a postura do membro do MP durante a entrevista coletiva em que foram apresentados os fundamentos da denúncia.

Para ele, o promotor acusou e julgou os denunciados. “Ali ele foi promotor e juiz, e nós fomos condenados”, declarou. “É estranho esse comportamento, extremamente midiático, e nas peças acusatórias sequer constam os detalhes. Por isso, faço questão que a imprensa acompanhe *pari passu* esse processo, que se aprofunde mesmo, pegue cópia de tudo, olhem os pareceres, olhem tudo, para verificar se foi feita alguma irregularidade, que aí a casa cai, a gente desmonta toda essa situação que foi criada”, comentou.

Segundo Trinchão, não há qualquer ilegalidade nas compensações autorizadas pelo governo no período em que ele esteve à frente da Sefaz, porque todas foram feitas após acordos homologados pela Justiça.

“Todas as compensações foram feitas em cima, meramente, de acordos judiciais. Agora, imagine: eu, secretário da Fazenda, caí no meu colo uma cópia de um acordo, que eu tenho que cumprir, eu vou fazer o quê? Eu tenho que fazer o que está escrito na decisão. E a decisão determinava a compensação. E assim foi feito”, defendeu-se.

O ex-secretário sustenta que em todos os casos o Estado obteve vantagem ao autorizar as operações de crédito. “Essas compensações foram extremamente salutares para



Arquivo

Cláudio Trinchão criticou a postura do promotor Paulo Barbosa Ramos

INDIGNAÇÃO

Promotor acusa MP

Na visão do ex-secretário Cláudio Trinchão, ao denunciá-lo – além de outras nove pessoas, dentre elas a ex-governadora Roseana – o promotor Paulo Ramos, na verdade, questiona o próprio MP e o Judiciário, que participaram das ações que culminaram com os acordos. “Ao contrário do que ele diz, a Fazenda não participava, não tinha nem porque participar das discussões, a gente só recebia o acordo feito. Por que o Ministério Público, naquele momento, deu aquiescência, esteve presente, acompanhou passo a passo, e agora tem outra posição? Por que esse representante do MP tem uma posição diferente? Ele está questionando, na realidade, a posição, a postura do Judiciário e do Ministério Público naquele momento, lá atrás. Mais do que a gente, ele está questionando a posição dos pares dele lá atrás, que foram absolutamente convencidos, e questionando as decisões judiciais”, afirmou.

o Estado do Maranhão. Tinha um precatório de mais de R\$ 100 milhões. Tinha acordo de R\$ 40 milhões, por exemplo. Como é que o Estado iria pagar esses acordos? O Estado iria deixar, então, de investir no social, na educação, na saúde, na segurança, para poder pagar em parcela única? Então, a iniciativa da Procuradoria [Geral do Estado] de tentar fazer acordos para parcelar é certamente a melhor solução para o Estado, sempre foi, porque você alonga o perfil da dívida, sendo absorvido sem impactar nas despesas correntes, inclusive folha”, completou.

Durante a entrevista, Cláudio Trinchão também levantou um questionamento sobre a mudança de postura do MP em relação ao caso.

De acordo com o ex-titular da Sefaz, o MP acompanhava a consolidação dos acordos judiciais que davam ensejo às compensações e, em alguns casos, até mesmo emitia pareceres favoráveis.

Além disso, acrescenta ele, houve uma situação em que a Promotoria chegou a desistir de uma ação rescisória para anular um desses acordos.

“Por que o Ministério Público, naquele momento, foi favorável, acompanhou diretamente cada passo, e agora tem outra posição? O Ministério Público não pode ter duas posições, uma lá e outra cá.

Ex-secretário nega filtros no sistema da Receita

Durante a entrevista a *O Estado*, o ex-secretário Cláudio Trinchão também se manifestou a respeito da denúncia de que teriam sido instalados filtros no sistema da Sefaz para encobrir as operações.

Segundo ele, nunca existiram os tais filtros. “Não há filtro. Está tudo lá no sistema. Nós informamos ao Ministério Público em 2013. Eles perguntaram e nós passamos as informações. Tanto é que as informações estão no processo”, ressaltou.

Sobre a concessão de regimes especiais a empresas, alvo de uma primeira denúncia por parte do MP, agora reiterada nas duas propostas mais recentemente, o ex-secretário disse que agiu com amparo legal.

“Há uma lei que prescreve a possibilidade de o secretário de Fazenda conceder regimes especiais. Está na lei, lei vigente. Todos os atos praticados foram em prol do Estado, isso a gente prova por A mais B, inclusive na própria defesa. A política que nós adotamos colocou o Maranhão entre os estados com a maior arrecadação, quando não do Nordeste, entre os primeiros do Brasil, o que mostra que a política que nós adotamos de atração de empresas, geração de empregos e fomento da cadeia produtiva foi em prol do Estado”, declarou.

Isso traz uma insegurança jurídica grande. Nós cumprimos aquilo que estava manifestado nos autos. O Ministério Público acompanhava todos os acordos, participou de todos, com pareceres. No caso do Santander, inclusive, desistiu da ação rescisória. Acompanhou cada acordo que foi feito, *pari passu*. É isso que nos traz indignação e o não entendimento do porquê dessa postura agora, se o próprio Ministério Público acompanhou passo a passo as negociações do acordo”, afirmou. ●

Biné Moraes



Caso “Emasculados”

Após nova condenação, Chagas soma 504 anos de reclusão

Mecânico Francisco das Chagas Brito, 51, acusado de matar 42 meninos no Maranhão e no Pará foi julgado por mais um crime e condenado a mais 13,4 anos. **POLÍCIA 5**

Chagas chega a 504 anos de prisão em mais um julgamento

Mecânico acusado do assassinato de pelo menos 42 meninos no Maranhão e no Pará sentou ontem no banco dos réus no Fórum de São José de Ribamar para ser julgado por mais um crime e foi condenado a 13 anos e 4 meses

ISMAEL ARAÚJO
Da editoria de Polícia

Quinhentos e quatro anos é o período da pena que o mecânico Francisco das Chagas Rodrigues de Brito, de 51 anos, terá de cumprir, em razão do julgamento de 17 processos pelas mortes de crianças ocorridas na Região Metropolitana de São Luís, na década de 1990. Ele ficou conhecido nacionalmente por cometer crimes contra menores, no caso dos meninos emasculados. Segundo a polícia, o criminoso assassinou, com requintes de crueldade, 42 meninos, sendo 30 no Maranhão e 12 no Pará. Desde o ano de 2003 ele está preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

Ontem, Francisco das Chagas sentou mais uma vez no banco dos réus e foi condenado a 13 anos e 4 meses em regime fechado pela morte e ocultação de cadáver de Jailson Alves Viana, de 15 anos. O julgamento ocorreu na sede do Fórum da cidade de São José de Ribamar e foi presidido pela juíza da 1ª Vara Criminal da Comarca desse município, Tereza Cristina Mendes. A sessão ainda contou com a presença da promotora Bianca Rocha e teve como advogados de defesa Erivelton Lago e Jocundo Franco. A família da vítima não compareceu ao julgamento.

Conclusão

A juíza informou que o júri popular, composto por três mulheres e quatro homens, aceitou a autoria e materialidade do crime, e Francisco das Chagas acabou sendo condenado por mais um assassinato. Ainda segundo a magistrada, o réu, somente na 1ª Vara Criminal da Comarca de São José de Ribamar, tinha oito processos pelos assassinatos de crianças, que ocorreram nessa ci-



Francisco das Chagas quando chegava para o novo julgamento

dade. “Todos os processos que havia contra Chagas nesta Vara Criminal já foram julgados e acabou com a condenação do réu em todos eles”, afirmou Tereza Cristina Mendes.

A promotora Bianca Rocha disse que a sua tese foi trabalhada em cima da própria confissão de Chagas. “Ele, ao ser interrogado pela polícia, afirmou que teve participação na morte do adolescente”, declarou Bianca Rocha. O advogado Erivelton Lago informou que não iria recorrer desse julgamento, pois o próprio júri popular, ao decidir pela pena, reconheceu a semi-imputabilidade do seu cliente. “No processo, há um laudo constatando que o meu cliente possui um transtorno de personali-

dade”, disse o advogado.

O crime

Jailson Alves Viana tinha 15 anos quando saiu de sua residência, na área da Cidade Operária, para tomar banho no rio da Mata de São João, na tarde do dia 25 de dezembro de 1996. Ele, antes de chegar ao rio, teria passado pela área de ocupação da Cidade Olímpica, pertencente ao grupo da Gás Butano.

O corpo do menino somente foi encontrado no dia 5 fevereiro de 1997, nas proximidades do povoado Santana, na Cidade Olímpica. A polícia suspeitou dos vigias da empresa Gás Butano, Genésio Alves de Sousa, o “Genezinho”, e Francisco Lopes da Sil-

Biné Moraes

va, o “Chico Cândido”.

Outros processos

Os processos contra Francisco das Chagas tramitam na 1ª e 2ª varas de São José de Ribamar, na 1ª Vara de Paço do Lumiar e 9ª Vara Criminal de São Luís. Nas varas de São José de Ribamar existem 14 processos contra o mecânico e outros nove processos em Paço do Lumiar. O mecânico teria assassinado pelo menos 42 meninos. Todas as vítimas tinham o mesmo perfil, com idade máxima de 15 anos, e eram de famílias pobres, pois eram atraídas para um matagal com falsa promessa de recompensas.

Na 9ª Vara Criminal de São Luís, o mecânico responde por mais dois homicídios. Ele já foi julgado e condenado a 29 anos por um dos crimes, novamente praticado contra

Vítimas tinham o mesmo perfil e idade de 15 anos

um menor. O segundo processo está aguardando para ser incluído na pauta do júri, naquela unidade. Inicialmente, o processo fora distribuído para a 4ª Vara do Tribunal do Júri, mas depois foi encaminhado para a 9ª Criminal, devido à competência para processar e julgar crimes contra crianças.

Além disso, Francisco das Chagas responde a processos na Justiça do Pará, que enviou duas cartas precatórias (instrumento de comunicação com pedido de providências para juízes que atuam em localidades distintas) para que a 1ª e 3ª Varas do Tribunal do Júri de São Luís intimassem o mecânico. As precatórias já foram cumpridas e devolvidas à Justiça do Pará. ●

FIQUE POR DENTRO

Vítimas de Chagas

- 1) Alexandre de Lemos Pereira
 - 2) Antônio Reis Silva
 - 3) Bernardo da Silva Modesto
 - 4) *Bernardo Rodrigues Costa - corpo encontrado nas matas de São José de Ribamar
 - 5) Carlos Wagner dos Santos Sousa
 - 6) *Daniel Ferreira Ribeiro - corpo encontrado na Vila José Reinaldo
 - 7) *Diego Gomes Araújo - corpo encontrado na Vila José Reinaldo
 - 8) Edivan Pinto Lobato
 - 9) Eduardo Rocha da Silva
 - 10) Evanilson Cantanhede Costa
 - 11) *Hermógenes Colares - corpo encontrado nas matas de Santana
 - 12) *Ivanildo Povoas Ferreira - corpo encontrado na Maiobinha
 - 13) Jailson Alves Viana
 - 14) Jonnathan Silva Vieira
 - 15) *Josemar de Jesus Batista - corpo encontrado no povoado Santana
 - 16) *Julio César Pereira Melo - corpo encontrado nas matas de Ubatuba
 - 17) Laércio Silva Martins
 - 18) Nerivaldo dos Santos Pereira
 - 19) *Nonato Alves da Silva - corpo encontrado nas matas de Ubatuba
 - 20) Rafael Carvalho Carneiro
 - 21) *Raimundo Luís Sousa Cordeiro - corpo encontrado nas matas de Santana
 - 22) Raimundo Nonato da Conceição Filho
 - 23) *Ranier Silva Cruz - corpo encontrado no Paranã
 - 24) *Welson Frazão Serra - corpo encontrado na Vila Jair
 - 25) *Alexandre dos Santos Gonçalves - corpo encontrado São Brás dos Macacos
 - 26) *Sebastião Ribeiro Borges - corpo encontrado matas de Santana
 - 27) Jondelvanes Macedo Escócio
 - 28) Emanuel Diego de Jesus Silva
 - 29) Não identificado
 - 30) *Não identificado - corpo encontrado no Araçagi
- Vítimas eram dos municípios de São Luís, São José de Ribamar e Paço do Lumiar.
*Casos que aconteceram em São José de Ribamar

Fonte: Centro de Defesa Marcos Parcerini

Governador entrega modernizações no Complexo Penitenciário de Pedrinhas

PÁGINA 5

MELHORIA NO SISTEMA Governador entrega modernizações no Complexo Penitenciário de Pedrinhas

O Governo está investindo permanentemente na infraestrutura e segurança do sistema penitenciário estadual. Nesta segunda-feira (7), o governador Flávio Dino inaugurou a portaria unificada do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, a sede de Supervisão de Segurança Interna (SSI), salas da OAB, Defensoria Pública do Estado e videoconferência, entregou o cartão benefício 'Reintegração e Cidadania', lançou o selo de qualidade 'Trabalho com Dignidade' e anunciou a incorporação de novos 246 agentes penitenciários.

A solenidade da entrega dessa série de benefícios para o sistema penitenciário da capital ocorreu no Complexo Penitenciário em São Luís e marcou a inauguração da portaria unificada do local, que dará mais dignidade, velocidade e propiciará um acesso mais seguro. A nova estrutura conta com equipamentos de raio-x esteira e BodyScan (escâner corporal), que realiza com mais eficiência a inspeção de pessoas e objetos, dando fim a revista vexatória.

Em seu discurso, o governador Flávio Dino destacou que as obras inauguradas são

ainda mais importantes, pois tratam de investimentos em pessoas e estão sendo feitas a partir de uma união de esforços. "Uma obra só faz sentido quando ela está a serviço de uma visão, e nossa visão é que todas as pessoas são iguais perante Deus e as leis. Nenhuma pessoa é destituída totalmente de direitos, independentemente da sua situação. E é papel do Governo e das demais instituições do Estado garantir que os direitos previstos em lei cheguem a todas as pessoas", pontuou.

Além da portaria unifica-



Flávio Dino com secretário da Seap entre os presos de Pedrinhas

da, a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) inaugura a nova sede do SSI, 10 parlatórios, juntamente com salas destinadas à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MA) e à Defensoria Pública Estadual, espaços que vão permitir que o atendimento dos internos por seus representantes seja feito de maneira mais célere e com melhores condições estruturais. Também foram inauguradas duas salas de videoconferência, em parceria

com o Tribunal de Justiça, que diminuirão o número de escoltas de presos para o Fórum e, conseqüente, custos.

“Nós conseguimos neste período fazer uma série de avanços, conquistas que demorariam décadas normalmente. Além dessas obras físicas, nós estamos fazendo com que o sistema volte a operar sua credibilidade, que é uma obra invisível e de grande significado”, reiterou o governador.

Para o secretário da Seap,

Murilo Andrade, as obras entregues nesta etapa de investimentos irão beneficiar 2500 presos e cerca de cinco mil visitantes que passam pelo Complexo Penitenciário de São Luís todos os meses. “São visitantes que não passarão mais por revista vexatória. É um ganho que a gente tá tendo a partir de agora. Agregado a isso instalações confortáveis, cobertas, em que as pessoas estarão sentadas esperando atendimento”, explicou o secretário.

De acordo com o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, todos os investimentos que são feitos para melhorar o respeito da dignidade da pessoa humana devem ser celebrados. “É preciso melhorar. É preciso tirar a imagem triste que a Penitenciária de Pedrinhas tinha no Brasil e no mundo. Tudo que aconteceu nos anos passados refletiram no mundo. Hoje eu posso testemunhar que as condições de tratamento dos presos do estão melhorando graças ao trabalho do Governo do Estado”, ressaltou.

Cartão Benefício e Selo de Qualidade

Na oportunidade, o Governo lançou o Cartão Benefício 'Reintegração e Cidadania', que visa proporcionar o resgate da dignidade das pessoas privadas de liberdade no Maranhão por meio do pagamento em conta benefício aos internos e internas que trabalham nas unidades prisionais do Estado.

Altair Correa Rocha foi um dos 148 internos que trabalharam nas obras inauguradas nesta segunda-feira e recebeu das mãos do governador Flávio Dino o cartão benefício. "Eu sou muito grato da oportunidade que o Estado está dando para todos nós. É um processo de ressocialização que vem funcionando.

A gente fica muito feliz de ser ajudado e estamos colaborando para dar continuidade lá fora, para as pessoas olharem a gente não como ex-presidiário, e sim como uma pessoa que veio

para cá ser tratada", relatou.

Já o selo de qualidade 'Trabalho com Dignidade' tem como finalidade identificar a produção desenvolvida por pessoas privadas de liberdade do Sistema Penitenciário Maranhense demonstrando à sociedade que o trabalho é um grande meio de ressocialização e reintegração social.

"Todos os produtos feitos pelo sistema penitenciário terão uma inspeção e certificação de qualidade para que eles possam ser comprados pelo próprio Governo, e com isso nós gerarmos renda para os presos a fim de possibilitar sua reinserção, sua recuperação social. Não se cuida de um espaço destinado somente a repressão, mas também a prevenção de novos delitos. É investimento em segurança pública e no cumprimento das leis e do atendimento dos direitos humanos no nosso estado", completou Flávio Dino.



**O EX-PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR
FOI CONDENADO POR DESVIO DE
RECURSOS PÚBLICOS**

**Mantida condenação
do ex-prefeito de
Paço do Lumiar,
Mábenes Fonseca**

PÁGINA 2

DESVIO DE VERBAS

Mantida condenação do ex-prefeito de Paço do Lumiar, Mábenes

A Terceira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve, por maioria dos votos, a condenação do ex-prefeito de Paço do Lumiar, Mábenes Fonseca, cujas contas do exercício financeiro de 2001 foram desaprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Além de cumprir pena de cinco anos e 9 meses de reclusão, por desvio de R\$ 65.247,81 dos cofres públicos, o ex-gestor terá que ressarcir ao erário e pagar multa correspondente a R\$ 6.524,78.

De acordo com voto do revisor e relator para o acórdão, desembargador Joaquim Figueiredo, a análise da sentença questionada pelo acusado em recurso interposto junto ao TJMA foi criteriosa e observou estudo técnico do Tribunal de Contas do Estado, por ocasião da apreciação da prestação de contas de responsabilidade do ex-prefeito.

“No estudo técnico foi constatada ausência de processos licitatórios, de comprovantes de despesas, de contratos de prestação de serviços, das notas de empenho,



O ex-prefeito de Paço do Lumiar foi condenado por desvio de recursos públicos

fragmentação de despesas, dentre outros, do que restou impossível a verificação quanto ao correto processamento da despesa e arrecadação da receita”, frisou o desembargador.

Coube ao relator para o acórdão declarar prescrito o delito do artigo 89 da Lei n.º 8666/93 (ao frustrar procedimentos licitatórios), pois os fatos remontam a 2001 e o recebimento da denúncia só ocorreu em 30 de maio de 2011.

Quanto ao delito do artigo 1º, II, do Decreto Lei nº207/67 (utilizar-se, indevidamente, em proveito próprio ou alheio, de bens, rendas ou ser-

viços públicos), Mábenes Fonseca foi condenado a cumprir pena de cinco anos e 9 meses de reclusão. “Nesse caso não há que falar em prescrição, porque a mesma se opera em 12 anos”, concluiu Joaquim Figueiredo.

O ex-prefeito, em sua defesa, disse – em fase de apelação de sentença – que não existe nos autos meios de provas que comprovem a utilização irregular ou indevida da verba, bem como não teria sido atestado o elemento anímico (relacionado à parte) dolo na sua conduta, fatores que afastariam a tipicidade, segundo ele. Sustentou, também, que a dosimetria da

pena foi injusta porque o magistrado não justificou a exasperação da pena-base.

“O campo de irregularidades é vasto e restou comprovado durante toda a instrução com depoimentos testemunhais, onde se observa, também, ausência de comprovantes de despesa, ausência de contrato de prestação de serviços, empenho feito em caráter posterior, fragmentação de despesa relativa à aquisição de material escolar, medicamentos e combustível”, ressaltou o desembargador Joaquim Figueiredo.

Votaram no julgamento os desembargadores Tyrone José Silva (relator originário), José Joaquim Figueiredo dos Anjos (revisor e relator para o acórdão) e José Bernardo Silva Rodrigues. Os desembargadores, por maioria de votos e de acordo em parte com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceram e deram parcial provimento ao recurso do ex-prefeito de Paço do Lumiar, para reconhecer a prescrição, nos termos do voto do desembargador revisor Joaquim Figueiredo. (Processo nº. 0468282014)

Geladeira Solidária instalada no Fórum de São Luís terá renda destinada ao Hospital Aldenora Bello

Uma geladeira solidária será instalada no Fórum Des. Sarney Costa para que as pessoas possam contribuir com a Campanha Novembro Azul de combate ao câncer de próstata, que será lançada nesta quinta-feira (10), pelo órgão. Na geladeira, ficarão disponíveis para venda refrigerantes, água, sucos e energéticos. Ao lado, haverá um cofre para que o consumidor coloque o valor equivalente ao produto que adquirir.

A iniciativa é uma parceria do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau) com a Psiu Indústria de Bebidas, empresa maranhense idealizadora do projeto Geladeira Solidária. Os produtos disponibilizados na geladeira serão da marca da empresa e o montante arrecadado com a venda será destinado ao Hospital Aldenora Bello, que atende pacientes com câncer, oriundos da capital e do interior do Maranhão.

A geladeira ficará no hall do fórum (térreo), próximo à Galeria de Arte, até o final de novembro. O público (interno e externo) terá livre acesso ao equipamento e nenhum funcionário da empresa ficará ao lado para acompanhar a venda e entrega dos produtos.

O próprio consumidor ficará livre para pegar o refrigerante, água, suco ou energético e depositar no cofre o dinheiro conforme a sua compra. Cada item será vendido pelo valor de R\$ 2,00.

Conforme o Departamento de Marketing da Psiu, a ideia baseia-se no projeto de marketing desenvolvido por uma empresa de picolés da Europa e trazido para o Brasil pela Universidade Federal de São Paulo, com o intuito de “testar” a honestidade do seu público e divulgar sua marca. Para isso, um freezer com vários picolés foi colocado no pátio com um cofre ao lado e as pessoas pegavam o produto e colocavam no cofre o valor equivalente. O projeto foi bem aceito e amplamente divulgado pelos alunos e demais pessoas que compravam os produtos da geladeira.

Conforme a empresa, o objetivo da indústria de bebidas nessa parceria com Fórum de São Luís para o Novembro Azul é divulgar sua marca, por meio do projeto de responsabilidade social “Geladeira Solidária, despertando nas pessoas a solidariedade, o voluntariado e a conscientização.

A iniciativa também pro-

cura contribuir financeiramente com a campanha de combate ao câncer de próstata, desenvolvida pelo fórum de justiça. A manutenção da geladeira é de responsabilidade da empresa e o projeto, que já esteve em outras instituições, tem a duração de seis meses.

NOVEMBRO AZUL - A campanha promovida pelo Fórum de São Luís será aberta nesta quinta-feira (10), no fórum (Calhau). Às 8h30 será lançado o projeto Geladeira Solidária e às 9h, no auditório Des. José Joaquim Ramos Filgueiras (térreo), haverá palestra sobre prevenção do câncer de próstata, com o médico Valden Monteles, responsável pelo Serviço de Urologia do Hospital Aldenora Bello.

O evento de abertura da campanha Novembro Azul contará com a participação dos personagens da comédia Pão com Ovo - Dijé, Clarisse e Zé Maria, vividos pelos atores Adeilson Santos, César Boaes e Charles Dias. Eles vão participar com uma esquete (peça de curta duração) da comédia que faz sucesso entre os maranhenses e já foi vista por mais de 600 mil espectadores em vários estados do país e até no exterior.

Construtora Franere é condenada a reparar danos ambientais na Ponta d'Areia

Em sentença proferida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, a Franere Montante Ltda foi condenada na obrigação de fazer, consistente em remover as obras de drenagem por ela executadas, substituindo-as por outras de drenagem que não mais utilizem as dunas e nem a praia da Ponta D'areia como trajeto, no prazo de 1 ano, conforme projeto aprovado pelo Município de São Luís. A ré deverá, ainda, recuperar a área de preservação permanente destruída, conforme Plano de Recuperação a ser apresentado e executado, no prazo de 180 dias, sob pena de incidência de multa diária de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por desrespeito a qualquer dos prazos concedidos e com eventual valor a ser destinado ao Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos.

O pedido, formulado pelo Ministério Público, narra que a empresa Franere Montante Imóveis Ltda, sob a omissão e condescendência do Município de São Luís, teria efetuado intervenção em desacordo com a legislação ambiental em área de preservação permanente localizada no loteamento Ponta D'areia, em São Luís. Afirma, ainda, que teria ocorrido supressão ilegal de vegetação fixadora de dunas, e das próprias dunas na Ponta D'areia, objetivando a construção de obra de drenagem pluvial destinada a servir ao empreendimento Two Towers, da empresa Franere. Em resposta a resposta a ofício, a empresa prestou esclarecimentos, e juntou os documentos contendo as licenças, alvarás e demais documentos relacionados ao empreendimento.

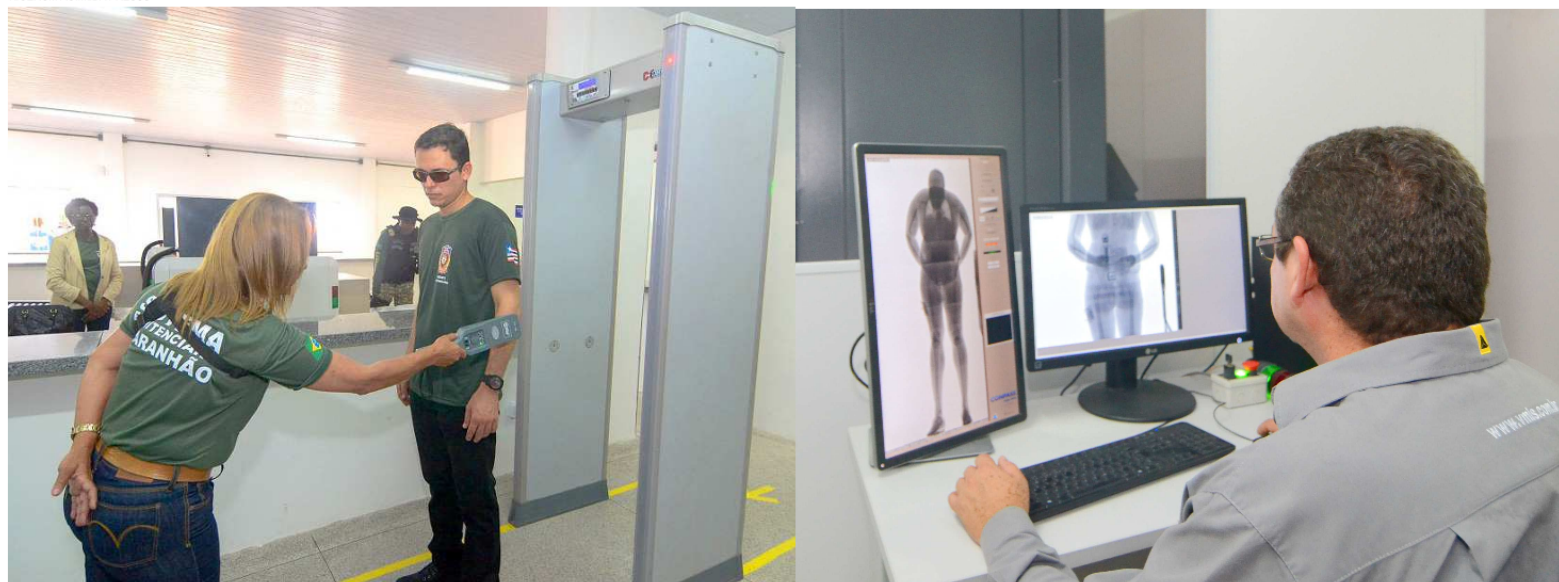
Alega o órgão ministerial, ademais, que o Município de São Luís não poderia ter se omitido, pois é o responsável pela drenagem urbana, nem deveria emitir alvará de construção sem conferir a existência de infraestrutura necessária ao suporte do empreendimento. Na sentença, o Município também foi condenado, na obrigação de fazer consistente em projetar todo o sistema de drenagem

pluvial do loteamento Ponta d'Areia, sem direcioná-lo às dunas ou a praia e executá-lo, removendo os sistemas já existentes que se utilizem das dunas ou da praia, salvo o realizado pela Franere, no prazo de 2 anos, devendo apresentar o cronograma de execução no prazo de 120 (cento e vinte) dias, ambos contados da intimação desta decisão, sob pena de incidência de multa diária no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) em razão da eventual descumprimento a qualquer dos prazos estipulados – eventual valor a ser destinado ao Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos, nos termos do art. 14, § 1º da Lei nº 6938/81.

O Município de São Luís alegou, preliminarmente, sua ilegitimidade passiva sob o fundamento de que a Secretaria Estadual de Meio Ambiente foi o órgão responsável pelo licenciamento ambiental do empreendimento, que, dessa forma, assumiu a sua fiscalização e, inclusive, procedeu à atuação quando informado da denúncia. A Fazenda Municipal assevera que “se limitou a conceder o alvará de construção e o habite-se do empreendimento, documentos estes que não podem ser confundidos e nem podem substituir a licença ambiental propriamente dita, concedida pelos órgãos ambientais competentes”. O Município sustenta também que não há como obrigá-lo “a projetar e executar imediatamente todo o sistema de drenagem pluvial do Loteamento Ponta D'Areia. Mesmo por que, não houve prévia dotação orçamentária para estas despesas.”

Ainda de acordo com a sentença, a Construtora Franere também foi condenada na obrigação de indenizar os danos ambientais causados pelas obras de drenagem em prejuízo à área de preservação permanente, no valor equivalente a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) a ser destinado ao Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos, nos termos do art. 14, § 1º da Lei nº 6938/81, que dispõe sobre a política nacional do meio ambiente.

K.GEROMY@OIM.DA.PRESS



TECNOLOGIA EM PEDRINHAS | Escâner faz monitoramento de entrada de pessoas

Governador Flávio Dino inaugurou ontem a portaria unificada do Complexo Penitenciário de São Luís e anunciou a incorporação de 246 novos agentes penitenciários. Com o novo sistema, expectativa é que haja mais celeridade e dignidade para as pessoas que acessarem o complexo, além de propiciar um acesso com maior segurança para todos. VIDA

Mais segurança em Pedrinhas

Governador Flávio Dino inaugurou a portaria unificada do Complexo Penitenciário de São Luís e anunciou a incorporação de novos 246 agentes penitenciários

O Governo está fazendo investimento permanentemente na infraestrutura e segurança do sistema penitenciário estadual. Ontem, o governador Flávio Dino inaugurou a portaria unificada do Complexo Penitenciário de São Luís, a sede de Supervisão de Segurança Interna (SSI), salas da OAB, Defensoria Pública do Estado e videoconferência, entregou o cartão benefício 'Reintegração e Cidadania', lançou o selo de qualidade 'Trabalho com Dignidade' e anunciou a incorporação de novos 246 agentes penitenciários. A solenidade da entrega dessa série de benefícios para o sistema penitenciário da capital ocorreu no Complexo Penitenciário de São Luís e marcou a inauguração da portaria unificada do local, que dará mais dignidade, velocidade e propiciará um acesso mais seguro. A nova estrutura conta com equipamentos de raios X esteira e BodyScan (escâner corporal), que realiza com mais eficiência a inspeção de pessoas e objetos, dando fim a revista vexatória.

Em seu discurso, o governador Flávio Dino destacou que as obras inauguradas são ainda mais importantes pois tratam de investimentos em pessoas e estão sendo feitas a partir de uma união de esforços. "Uma obra só faz sentido quando ela

está a serviço de uma visão, e nossa visão é que todas as pessoas são iguais perante Deus e as leis. Nenhuma pessoa é destituída totalmente de direitos, independentemente da sua situação. E é papel do Governo e das demais instituições do Estado garantir que os direitos previstos em lei cheguem a todas as pessoas", pontuou.

Dez parlatórios

Além da portaria unificada, a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) inaugura a nova sede do SSI, 10 parlatórios, juntamente com salas destinadas à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MA) e à Defensoria Pública Estadual, espaços que vão permitir que o atendimento dos internos por seus representantes seja feito de maneira mais célere e com melhores condições estruturais. Também foram inauguradas duas salas de videoconferência, em parceria com o Tribunal de Justiça, que diminuirão o número de escoltas de presos para o Fórum e, conseqüente, custos.

"Nós conseguimos neste período fazer uma série de avanços, conquistas que demorariam décadas normalmente. Além dessas obras físicas, nós estamos fazendo com que o sistema vol-

te a operar sua credibilidade, que é uma obra invisível e de grande significado", reiterou o governador.

Para o secretário da Seap, Murilo Andrade, as obras entregues nesta etapa de investimentos irão beneficiar 2500 presos e cerca de cinco mil visitantes que passam pelo Complexo Penitenciário de São Luís todos os meses. "São visitantes que não passarão mais por revista vexatória. É um ganho que a gente tá tendo a partir de agora. Agregado a isso instalações confortáveis, cobertas, em que as pessoas estarão sentadas esperando atendimento", explicou o secretário.

De acordo com o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, todos os investimentos que são feitos para melhorar o respeito da dignidade da pessoa humana devem ser celebrados. "É preciso melhorar. É preciso tirar a imagem triste que a Penitenciária de Pedrinhas tinha no Brasil e no mundo. Tudo que aconteceu nos anos passados refletiram no mundo. Hoje eu posso testemunhar que as condições de tratamento dos presos do estão melhorando graças ao trabalho do Governo do Estado", ressaltou.

O governador Flávio Dino também realizou a entrega simbólica do cartão benefício 'Reintegração e Cidadania'. Na oportunidade, o Governo lançou o Cartão Benefício 'Reintegração e Cidadania', que visa proporcionar o resgate da dignidade das pessoas privadas de liberdade no Maranhão por meio do pagamento em conta benefício aos internos e internas que trabalham nas unidades prisionais do Estado.

Altair Correa Rocha foi um dos 148 internos que trabalharam nas obras inauguradas ontem e recebeu das mãos do governador Flávio Dino o cartão benefício. "Eu sou muito grato da oportunidade que o Estado está dando para todos nós. É um processo de ressocialização que vem funcionando. A gente fica muito feliz de ser ajudado e estamos colaborando para dar continuidade lá fora, para as pessoas olharem a gente não como ex-presidiário, e sim como uma pessoa que veio para cá ser tratada", relatou.



KARLOS GEROMY/SECAP

Governador Flávio Dino observa teste da portaria unificada no Complexo Penitenciário de Pedrinhas



Além dessas obras físicas, nós estamos fazendo com que o sistema volte a operar sua credibilidade, que é uma obra invisível e de grande significado

Flávio Dino, governador do Maranhão

Doação

Como parte do movimento Novembro Azul de combate ao câncer de próstata, o Fórum Desembargador Sarney Costa realiza uma campanha de arrecadação de materiais de higiene pessoal (sabonete, papel higiênico, creme dental, escova de dentes, desodorante, fio dental, shampoo, absorvente, fraldas geriátricas, lenços umedecidos). Todos os produtos doados serão entregues ao Hospital Aldenora Bello, Hospital do Câncer (Hospital Geral) e Fundação Antônio Brunno.

Postos de arrecadação

Os postos de coleta das doações são: Fórum Sarney Costa (Calhau), Corregedoria Geral de Justiça (Praça Pedro II - Centro), Tribunal de Justiça (Praça Pedro II - Centro), Fórum Eleitoral (Anel Viário), Escola da Magistratura-Esmam (Calhau), OAB-MA (Calhau), Defensoria Pública (Praia Grande), Centro Administrativo do TJMA (Rua do Egito - Centro) e Almoxarifado Central do TJMA (Alemanha). Informações sobre a campanha de doação podem ser obtidas pelo telefone (98) 3194-5650 (Ascom).

Salas de videoconferência permitirão audiências de presos do Complexo Penitenciário via internet

Em uma parceria do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e Governo do Maranhão, foram inauguradas, na manhã dessa segunda-feira (7), duas salas de videoconferência no Complexo Penitenciário de São Luís (Pedrinhas), que vão permitir a realização de audiências a distância por juízes do Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau).

As salas foram entregues pelo governador do Estado, Flávio Dino, e pelo presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, durante a instalação da Portaria Unificada e de diversas obras de infraestrutura realizados no Complexo, que contou com a presença de secretários estaduais, juízes, promotores e outras autoridades.

As salas de videoconferência são interligadas com outros espaços semelhantes disponíveis no Fórum do Calhau, através de sistema informatizado, permitindo a oitiva de internos via internet, sem necessidade de deslocamento.

"Essa medida vai diminuir a locomoção dos presos, evitando possíveis riscos e aumentando a segurança, além de reduzir custos", frisou o desembargador Cleones Cunha.

Humanização - O governador Flávio Dino inaugurou diversos novos espaços, como parlatórios, salas da OAB e da Defensoria Pública, além da nova portaria que unifica o acesso às unidades prisionais existentes dentro do Complexo Penitenciário.

O acesso de visitantes passará a ser feito pela portaria unificada, equipada com scanner corporal, extinguindo a revista pessoal. "Atendemos assim a uma antiga reivindicação dos advogados e familiares dos apenados, pondo fim a essa forma de humilhação e estabelecendo condições dignas de atendimento e respeito aos direitos humanos", salientou o secretário estadual de Direitos Humanos, Francisco Gonçalves.

O governador do Estado ressaltou a importância dos investimentos no enfrentamento da complexa realidade do Maranhão, tanto em relação às obras físicas quanto à inclusão de centenas de apenados em projetos de trabalho e educação, numa união de esforços que também busca recuperar a credibilidade do sistema prisional do Estado.

"Nenhuma pessoa é destituída totalmente de direitos e todos são iguais perante a lei, cabendo ao Estado fazer chegar a todas as pessoas os direitos garantidos em lei", avaliou.

Também foram lançados os projetos 'Cartão Benefício, Integração e Cidadania' - que garante o pagamento mensal de internos que trabalham dentro das unidades prisionais -, e o Selo de Qualidade 'Trabalho com Dignidade', que irá identificar trabalhos confeccionados pelos internos, objetivando a valorização do trabalho como forma de ressocialização e reintegração social dos presos.

"O Complexo Penitenciário São Luís ganhou este novo nome porque é um novo espaço, revitalizado pelo trabalho dos presos, o que demonstra a evolução no sistema prisional do Estado", explicou o secretário estadual de Administração Penitenciária, Murilo Andrade de Oliveira.

O desembargador Cleones Cunha também ressaltou que as melhorias de condições no tratamento dos presos garantem o respeito à dignidade, contribuindo ainda para transformar a imagem negativa que a penitenciária de São Luís recebeu nos últimos anos.

"Hoje testemunhamos essa nova realidade, que cumpre aquilo que determina a lei no tratamento das pessoas que cumprem pena", observou. *(Juliana Mendes - Asscom TJMA)*



Presidente do TJMA disse que a interligação vai diminuir a locomoção dos presos, evitando riscos e aumentando a segurança

Mantida condenação de ex-prefeito por desvio de verbas públicas

Divulgação

Paço do Lumiar - A Terceira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve, por maioria dos votos, a condenação do ex-prefeito de Paço do Lumiar, Mábenes Fonseca, cujas contas do exercício financeiro de 2001 foram desaprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE). Além de cumprir pena de cinco anos e nove meses de reclusão, por desvio de R\$ 65.247,81 dos cofres públicos, o ex-gestor terá que ressarcir ao erário e pagar multa correspondente a R\$ 6.524,78.

De acordo com voto do revisor e relator para o acórdão, desembargador Joaquim Figueiredo, a análise da sentença questionada pelo acusado em recurso interposto junto ao TJMA foi criteriosa e observou estudo técnico do Tribunal de Contas do Estado, por ocasião da apreciação da prestação de contas de responsabilidade do ex-prefeito.

“No estudo técnico foi constatada ausência de processos licitatórios, de comprovantes de despesas, de contratos de prestação de serviços, das notas de empenho, fragmentação de despesas, dentre outros, do que restou impossível a verificação quanto ao correto processamento da despesa e arrecadação da receita”, frisou o desembargador.

Coube ao relator para o acórdão declarar prescrito o delito do artigo 89 da Lei n.º 8666/93 (ao frustrar procedimentos licitatórios), pois os fatos remontam a 2001 e o recebimento da denúncia só ocorreu em 30 de maio de 2011.

Quanto ao delito do artigo 1º, II, do Decreto Lei nº207/67 (utilizar-se, indevidamente, em proveito próprio ou alheio,

de bens, rendas ou serviços públicos), Mábenes Fonseca foi condenado a cumprir pena de cinco anos e 9 meses de reclusão. “Nesse caso não há que falar em prescrição, porque a mesma se opera em 12 anos”, concluiu Joaquim Figueiredo.

O ex-prefeito, em sua defesa, disse – em fase de apelação de sentença – que não existe nos autos meios de provas que comprovem a utilização irregular ou indevida da verba, bem como não teria sido atestado o elemento anímico (relacionado à parte) dolo na sua conduta, fatores que afastariam a tipicidade, segundo ele. Sustentou, também, que a dosimetria da pena foi injusta porque o magistrado não justificou a exasperação da pena-base.

“O campo de irregularidades é vasto e restou comprovado durante toda a instrução com depoimentos testemunhais, onde se observa, também, ausência de comprovantes de despesa, ausência de contrato de prestação de serviços, empenho feito em caráter posterior, fragmentação de despesa relativa à aquisição de material escolar, medicamentos e combustível”, ressaltou o desembargador



Ex-prefeito Mábenes Fonseca
Joaquim Figueiredo.

Votaram no julgamento os desembargadores Tyrone José Silva (relator originário), José Joaquim Figueiredo dos Anjos (revisor e relator para o acórdão) e José Bernardo Silva Rodrigues. Os desembargadores, por maioria de votos e de acordo em parte com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceram e deram parcial provimento ao recurso do ex-prefeito de Paço do Lumiar, para reconhecer a prescrição, nos termos do voto do desembargador revisor Joaquim Figueiredo. Processo n.º. 0468282014. *(Danielle Lima - Asscom TJMA)*

TJ-MA declara ilegalidade da greve dos fiscais agropecuários

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) declarou ilegal, na sexta-feira (4), o movimento grevista dos fiscais agropecuários, deflagrado em 3 de outubro. O relator do procedimento, desembargador Marcelino Chaves Everton, determinou a suspensão imediata da greve e o retorno às atividades em até 48h. Em caso de descumprimento, a categoria está passível de multa diária no valor de R\$ 20 mil.

De acordo com o desembargador, foi demonstrado que o governo do Estado do Maranhão estava tentando cumprir os pontos questionados nas pautas de reivindicações do sindicato, entretanto, existem obstáculos à realização do concurso solicitado no contexto atual das finanças públicas do Estado.

O movimento grevista deflagrado pelo Sindicato dos Servidores da Fiscalização Agropecuária do Estado (Sinfa/MA) reivindicava reajuste de auxílio alimentação e realização de

concurso público imediato para a categoria. Dois dias após a paralisação das atividades, a primeira exigência foi cumprida com a publicação do Decreto Estadual nº 32224, que reajustou o valor mensal do auxílio alimentação aos servidores do Grupo Operacional Atividades de Fiscalização Agropecuária (AFA) para R\$ 580,00.

Quanto à realização do concurso, o relatório de Marcelino Everton destacou que o processo para a realização do certame se encontra em trâmite regular e que não houve frustração de negociação por parte do governo, configurando o movimento grevista ilegítimo. “Em nenhum momento o Governo anunciou que não iria realizar o concurso. O concurso já está aprovado, mas precisamos fazer mais estudos de impacto para não descumprirmos a Lei de Responsabilidade Fiscal”, declarou o presidente da Aged, Sebastião Anchieta. (*Secom*)

Governador entrega portaria unificada no Complexo Penitenciário



Pág - 5

Governador entrega portaria unificada no Complexo Penitenciário

O Governo está investindo permanentemente na infraestrutura e segurança do sistema penitenciário estadual. Nesta segunda-feira (7), o governador Flávio Dino inaugurou a portaria unificada do Complexo Penitenciário de São Luís, a sede de Supervisão de Segurança Interna (SSI), salas da OAB, Defensoria Pública do Estado e videoconferência, entregou o cartão benefício 'Reintegração e Cidadania', lançou o selo de qualidade 'Trabalho com Dignidade' e anunciou a incorporação de novos 246 agentes penitenciários.

A solenidade da entrega dessa série de benefícios para o sistema penitenciário da capital ocorreu no Complexo Penitenciário de São Luís e marcou a inauguração da portaria unificada do local, que dará mais dignidade, velocidade e propiciará um acesso mais seguro. A nova estrutura conta com equipamentos de raio-x esteira e BodyScan (escâner corporal), que realiza com mais eficiência a inspeção de pessoas e objetos, dando fim a revista vexatória.

Em seu discurso, o governador Flávio Dino destacou que as obras inauguradas



são ainda mais importantes pois tratam de investimentos em pessoas e estão sendo feitas a partir de uma união de esforços. "Uma obra só faz sentido quando ela está a serviço de uma visão, e nossa visão é que todas as pessoas são iguais perante Deus e as leis. Nenhuma pessoa é destituída totalmente de direitos, independentemente da sua situação. E é papel do Governo e das demais instituições do Estado garantir que os direitos previstos em lei cheguem a todas as pessoas", pontuou.

Além da portaria unificada, a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) inaugura a nova sede do SSI, 10 parlatórios, juntamente com salas destinadas

à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MA) e à Defensoria Pública Estadual, espaços que vão permitir que o atendimento dos internos por seus representantes seja feito de maneira mais célere e com melhores condições estruturais. Também foram inauguradas duas salas de videoconferência, em parceria com o Tribunal de Justiça, que diminuirão o número de escoltas de presos para o Fórum e, conseqüente, custos.

"Nós conseguimos neste período fazer uma série de avanços, conquistas que demorariam décadas normalmente. Além dessas obras físicas, nós estamos fazendo com que o sistema volte a operar sua credibilidade, que é uma obra invisível e de

grande significado", reiterou o governador.

Para o secretário da Seap, Murilo Andrade, as obras entregues nesta etapa de investimentos irão beneficiar 2500 presos e cerca de cinco mil visitantes que passam pelo Complexo Penitenciário de São Luís todos os meses. "São visitantes que não passarão mais por revista vexatória. É um ganho que a gente tá tendo a partir de agora. Agregado a isso instalações confortáveis, cobertas, em que as pessoas estarão sentadas esperando atendimento", explicou o secretário.

De acordo com o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, todos os investimentos que são feitos para melhorar o respeito da dignidade da pessoa humana devem ser celebrados. "É preciso melhorar. É preciso tirar a imagem triste que a Penitenciária de Pedrinhas tinha no Brasil e no mundo. Tudo que aconteceu nos anos passados refletiram no mundo. Hoje eu posso testemunhar que as condições de tratamento dos presos do estão melhorando graças ao trabalho do Governo do Estado", ressaltou.

Mantida condenação do ex-prefeito de Paço do Lumiar por desvio de verbas públicas

A Terceira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve, por maioria dos votos, a condenação do ex-prefeito de Paço do Lumiar, Mábenes Fonseca, cujas contas do exercício financeiro de 2001 foram desaprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE). **Página 3**

Paço do Lumiar

Mantida condenação de ex-prefeito por desvio de verbas públicas

A Terceira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve, por maioria dos votos, a condenação do ex-prefeito de Paço do Lumiar, Mábenes Fonseca, cujas contas do exercício financeiro de 2001 foram desaprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Além de cumprir pena de cinco anos e nove meses de reclusão, por desvio de R\$ 65.247,81 dos cofres públicos, o ex-gestor terá que ressarcir ao erário e pagar multa correspondente a R\$ 6.524,78.

De acordo com voto do revisor e relator para o acórdão, desembargador Joaquim Figueiredo, a análise da sentença questionada pelo acusado em recurso interposto junto ao TJMA foi criteriosa e observou estudo técnico do Tribunal de Contas do Estado, por ocasião da apreciação da prestação de contas de respon-

sabilidade do ex-prefeito.

“No estudo técnico foi constatada ausência de processos licitatórios, de comprovantes de despesas, de contratos de prestação de serviços, das notas de empenho, fragmentação de despesas, dentre outros, do que restou impossível a verificação quanto ao correto processamento da despesa e arrecadação da receita”, frisou o desembargador.

Coube ao relator para o acórdão declarar prescrito o delito do artigo 89 da Lei n.º. 8666/93 (ao frustrar procedimentos licitatórios), pois os fatos remontam a 2001 e o recebimento da denúncia só ocorreu em 30 de maio de 2011.

Quanto ao delito do artigo 1º, II, do Decreto Lei nº207/67 (utilizar-se, indevidamente, em proveito próprio ou alheio, de bens, rendas ou serviços públicos), Mábenes Fonseca foi condenado a cumprir pena

de cinco anos e 9 meses de reclusão.

“Nesse caso não há que falar em prescrição, porque a mesma se opera em 12 anos”, concluiu Joaquim Figueiredo.

O ex-prefeito, em sua defesa, disse – em fase de apelação de sentença – que não existe nos autos meios de provas que comprovem a utilização irregular ou indevida da verba, bem como não teria sido atestado o elemento anímico (relacionado à parte) dolo na sua conduta, fatores que afastariam a tipicidade, segundo ele.

Sustentou, também, que a dosimetria da pena foi injusta porque o magistrado não justificou a exasperação da pena-base.

“O campo de irregularidades é vasto e restou comprovado durante toda a instrução com depoimentos testemunhais, onde se observa, também, ausência de

comprovantes de despesa, ausência de contrato de prestação de serviços, empenho feito em caráter posterior, fragmentação de despesa relativa à aquisição de material escolar, medicamentos e combustível”, ressaltou o desembargador Joaquim Figueiredo.

Votaram no julgamento os desembargadores Tyrone José Silva (relator originário), José Joaquim Figueiredo dos Anjos (revisor e relator para o acórdão) e José Bernardo Silva Rodrigues.

Os desembargadores, por maioria de votos e de acordo em parte com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceram e deram parcial provimento ao recurso do ex-prefeito de Paço do Lumiar, para reconhecer a prescrição, nos termos do voto do desembargador revisor Joaquim Figueiredo. (Processo nº. 0468282014)

Geladeira Solidária instalada no Fórum de São Luís terá renda destinada ao Hospital Aldenora Bello

Uma geladeira solidária será instalada no Fórum Des. Sarney Costa para que as pessoas possam contribuir com a Campanha Novembro Azul de combate ao câncer de próstata, que será lançada nesta quinta-feira (10), pelo órgão. Na geladeira, ficarão disponíveis para venda refrigerantes, água, sucos e energéticos. Ao lado, haverá um cofre para que o consumidor coloque o valor equivalente ao produto que adquirir.

A iniciativa é uma parceria do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau) com a Psiu Indústria de Bebidas, empresa maranhense idealizadora do projeto Geladeira Solidária. Os produtos disponibilizados na geladeira serão da marca da empresa e o montante arrecadado com a venda será destinado ao Hospital Aldenora Bello, que atende pacientes com câncer, oriundos da capital e do interior do Maranhão.

A geladeira ficará no hall do fórum (térreo), próximo à Galeria de Arte, até o fi-

nal de novembro. O público (interno e externo) terá livre acesso ao equipamento e nenhum funcionário da empresa ficará ao lado para acompanhar a venda e entrega dos produtos. O próprio consumidor ficará livre para pegar o refrigerante, água, suco ou energético e depositar no cofre o dinheiro conforme a sua compra. Cada item será vendido pelo valor de R\$ 2,00.

Conforme o Departamento de Marketing da Psiu, a ideia baseia-se no projeto de marketing desenvolvido por uma empresa de picolés da Europa e trazido para o Brasil pela Universidade Federal de São Paulo, com o intuito de “testar” a honestidade do seu público e divulgar sua marca. Para isso, um freezer com vários picolés foi colocado no pátio com um cofre ao lado e as pessoas pegavam o produto e colocavam no cofre o valor equivalente. O projeto foi bem aceito e amplamente divulgado pelos alunos e demais pessoas que compravam os produtos da geladeira.

Certidões da Central dos Cartórios devem ter assinatura eletrônica e selo de fiscalização

A Central dos Cartórios do Maranhão, criada pela Corregedoria Geral da Justiça e mantida pelos cartórios extrajudiciais do Estado, já está operando com três módulos principais para pedidos de certidões online; pedido de buscas de atos notariais e registrais e de registros de imóveis. A solicitação dos serviços é feita pela internet, no endereço: <https://www.cartoriosmaranhao.com.br/>

Os serviços da Central foram regulamentados pela Corregedoria pelo Provimento nº 13/2016. Segundo essa norma, as certidões eletrônicas expedidas pela Central única dos Cartórios só terão a mesma validade jurídica que as certidões materializadas se forem assinadas eletronicamente e contenham o “Selo de Fiscalização” do Poder Judiciário.

A Central foi instituída no dia 18 de junho deste

ano, pela desembargadora corregedora Anildes Cruz, e agrega informações de todas as serventias extrajudiciais do Maranhão com o objetivo de instituir local centralizado para a interligação entre os cartórios, o Poder Judiciário e os órgãos da administração pública.

Até a última sexta-feira (4), o sistema contabilizava 279 cartórios cadastrados; 209 usuários – entre pessoa física e jurídica – ativos e 139 registros de imóveis.

CNJ - “Cartórios Maranhão” é a marca da Central Única de Serviços Eletrônicos Compartilhados, criada pela CGJ-MA e mantida pela Associação dos Titulares de Cartórios do Maranhão (ATC-MA). A centralização das informações das serventias extrajudiciais cumpre determinações do Conselho Nacional de Justiça nos Provimentos nº 46, 47 e 48.

Caso “Máfia da Sefaz” – Associação de Blogueiros lança nota de repúdio contra MP e AMMA

A Associação Maranhense de Blogueiros (Amablog), presidida pelo jornalista Luís Cardoso, reagiu com repúdio às declarações feitas por representantes da Secretaria para Assuntos Institucionais do Ministério Público (MP) do Estado do Maranhão e pelo presidente em exercício da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), Marcelo Moreira, que tentaram desqualificar o trabalho de blogueiros no caso da chamada “Máfia da Sefaz” que desviou milhões dos cofres públicos durante o governo Roseana Sarney.

Abaixo, a nota de repúdio da Amablog:

Nota de repúdio

A Associação Maranhense de Blogueiros (AMABLOG) vem a público, perante a sociedade e todos os meios de comunicação, repudiar veementemente as declarações feitas pela Secretaria para Assuntos Institucionais do Ministério Público (MP) do Estado do Maranhão e pelo presidente em exercício da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), Marcelo Moreira, publicadas nos sites das respectivas entidades, no sábado (05), onde foram tecidas críticas e comentários desrespeitosos à blogosfera maranhense.

Na ocasião, em mera estratégia para tirar o foco das declarações reveladoras do promotor de Justiça, Paulo Roberto Barbosa Ramos, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária e Econômica de São Luís, de que havia feito um acordo com a juíza Cristiana de Sousa Ferraz Leite, da 8ª Vara Criminal de São Luís, bem como para tentar esconder a estranha e suspeita não inclusão de membros do próprio Ministério Público nas denúncias feitas à Justiça envolvendo o chamado ‘Caso Sefaz’, as duas entidades pas-

saram a atacar os blogueiros que estão cobrindo o caso, em total agressão à liberdade de expressão e de informação, direitos cívicos e sociais garantidos pela Constituição Federal Brasileira de 1988.

A blogosfera maranhense age de forma ética, honesta e transparente, diferente de outros setores que são conhecidos por apontar o dedo para alguns, na tentativa de criminalizá-los, mas que fazem vista grossa aos da própria casa, não investigando e nem denunciando os órgãos competentes, o derramar de dinheiro público em obras superfaturadas e espetos de pau, farra de diárias durante a realização de congressos em hotéis de luxo e super salários acima do teto nacional.

A AMABLOG entende como ato de natureza inaceitável e de extrema má fé as duas entidades, em pleno século XXI, trabalharem de forma inconsistente e irresponsável para que a sociedade não tome conhecimento dos fatos ora ocorridos.

A AMABLOG lembra que as duas entidades supracitadas até têm a liberdade de agir em corporativismo para com os seus membros, como têm por costume fazer em todo e qualquer caso. Contudo, é preciso garantir o mínimo de responsabilidade com esse tipo de ato, além de ter o compromisso com a verdade e não criar factoides.

Assim, a AMABLOG manifesta apoio irrestrito e confiança no trabalho desenvolvido com responsabilidade pela blogosfera maranhense e alerta que adotará as providências legais pertinentes ao caso, o qual esperamos que não se repita.

*Luís Cardoso
Presidente da Associação Maranhense de Blogueiros*

Informe JP

Miudinhas

- A Central dos Cartórios do Maranhão, criada pela Corregedoria Geral da Justiça e mantida pelos cartórios extrajudiciais do Estado, está operando com três módulos principais para pedidos de certidões online; pedido de buscas de atos notariais e registrais e de registros de imóveis.

Ministério lança projeto de apoio ao judiciário para as ações em saúde

O ministro da Saúde, Ricardo Barros, lançou, ontem (7), uma ferramenta com subsídios técnicos para apoiar o judiciário nas decisões relacionadas à saúde em todo o país. O objetivo é fornecer subsídios com base em evidências científicas para a solução das demandas analisadas pelos magistrados. Ontem e hoje, juízes brasileiros participam da primeira oficina para consultoria aos Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais.

A medida é resultado de uma parceria com o Hospital Sírio-Libanês que irá criar documentos de apoio aos Núcleos de Avaliação Tecnológica do Ministério da Saúde e do Judiciário. O termo também prevê apoio ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para a criação de uma base de dados e ferramentas de consulta que permitirão maior eficiência na gestão dessas informações. Pelo Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Ministério da Saúde e o CNJ em agosto deste ano, os tribunais ou Núcleos de Apoio Técnico do Poder Judiciário (NAT-JUS) vão ter à disposição o suporte técnico-científico dos Núcleos de Avaliação de Tecnologia em

Saúde (NATS) para a produção de notas técnicas que possam aperfeiçoar o julgamento das demandas judiciais.

Além disso, os NATS e NAT-JUS poderão ter acesso às bases de dados para análise de evidências científicas, inclusive a Biblioteca Cochrane (Centro Cochrane do Brasil), instituição sem fins lucrativos, e outros acervos científicos se for o caso. Também ficou pactuado que cabe ao CNJ abrigar e disponibilizar, no seu site, um banco de dados com as notas técnicas e pareceres técnico-científicos consolidados emitidos pelos NAT-JUS, TJ-MG, NATS, Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologia no SUS (Conitec), podendo ser consultado por magistrados e demais operadores do Direito. O Ministério da Saúde tem subsidiado o Judiciário com informações que visam contribuir para a compreensão da formatação constitucional e legal do SUS, bem como para os tratamentos oferecidos. O diálogo é mantido com todos os atores envolvidos na judicialização da Saúde – promotores, procuradores, advogados, juízes, desembargadores e ministros.

Informe JP

É pra valer

Agora é oficial: condenados em segunda instância poderão ser presos.

A decisão do STF será publicada até quinta-feira, de acordo com o Jota; a partir de então, a regra será estendida a todos os tribunais.

Tuitaços

Desce

O ex-prefeito de Paço do Lumiar, Mábenes Fonseca, teve a sua condenação mantida pela Terceira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). As contas do exercício financeiro de 2001 foram desaprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE). Além de cumprir pena de cinco anos e nove meses de reclusão, por desvio de R\$ 65.247,81 dos cofres públicos, o ex-gestor terá que ressarcir ao erário e pagar multa correspondente a R\$ 6.524,78.

TJ-MA declara ilegalidade da greve dos fiscais agropecuários

PÁG. 9 [C1]

TJ-MA declara ilegalidade da greve dos fiscais agropecuários

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) declarou ilegal, na sexta-feira (4), o movimento grevista dos fiscais agropecuários, deflagrado em 3 de outubro. O relator do procedimento, desembargador Marcelino Chaves Everton, determinou a suspensão imediata da greve e o retorno às atividades em até 48h. Em caso de descumprimento, a categoria está passível de multa diária no valor de R\$ 20 mil.

De acordo com o desembargador, foi demonstrado que o governo do Estado do Maranhão estava tentando cumprir os pontos questionados nas pautas de reivindicações do sindicato, entretanto, existem obstáculos à realização do concurso solicitado no contexto atual das finanças públicas do Estado.

O movimento grevista deflagrado pelo Sindicato dos Servidores da Fiscalização Agropecuária do Estado (Sinfa/MA) reivindicava reajuste de

auxílio alimentação e realização de concurso público imediato para a categoria. Dois dias após a paralisação das atividades, a primeira exigência foi cumprida com a publicação do Decreto Estadual nº 32224, que reajustou o valor mensal do auxílio alimentação aos servidores do Grupo Operacional Atividades de Fiscalização Agropecuária (AFA) para R\$ 580,00 reais.

Quanto à realização do concurso, o relatório de Marcelino Everton destacou que o processo para a realização do certame se encontra em trâmite regular e que não houve frustração de negociação por parte do governo, configurando o movimento grevista ilegítimo. “Em nenhum momento o Governo anunciou que não iria realizar o concurso. O concurso já está aprovado, mas precisamos fazer mais estudos de impacto para não descumprirmos a Lei de Responsabilidade Fiscal”, declarou o presidente da Aged, Sebastião Anchieta.

Aprovados em concurso da Polícia Militar protestam em frente ao TJMA

PÁG. 5 [C1]

Aprovados em concurso da Polícia Militar protestam em frente ao TJMA

Francisco Silva

LUCIENE VIEIRA

Aprovados em um concurso público da Polícia Militar (PM) realizaram um protesto na manhã de ontem (7), em frente ao prédio do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), localizado na Avenida Pedro II, no centro de São Luís. Eles fizeram o concurso público para PM em 2012, e agora participavam do curso de formação, quando teriam sido desligados após uma ação movida pelo governo do Estado e acatada pela Justiça.

O protesto começou às 6h30, reunindo 40 concursados. De acordo com os manifestantes, 540 aprovados de Pinheiro, Pindaré-Mirim, São Luís e até do estado do Tocantins foram dispensados, quando ainda estavam no treinamento, isso nos meses de outubro e novembro deste ano. Segundo a manifestante Raquel Pereira Nunes, de 26 anos, o governo do Maranhão teria alegado não ter condições de absorver os concursados, devido à falta de recursos financeiros. E, por conta disso, moveu o processo 016063/2016, acatado pela esfera judicial, quando teria sido determinado o desligamento dos aprovados em treinamento. “Já estávamos realizando o curso no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (Cfap), que fica na BR-135. Não sabemos o porquê de termos sido desligados, e nosso objetivo com o ato é pressionar a Justiça para reverter essa situação”, disse Raquel Pereira. “Tivemos a informação de que só para a realização do curso, o Governo liberou R\$ 12 milhões. E como não há verba para nos formar e realizar a nomeação?”, acrescentou Fabiane Cristine Ferreira Mendes, de 27 anos.



Aprovados em concurso da PM exigem derrubada de decisão que os afastou de treinamento

O concursado Paulo Tadeu Mendes Silva, de 30 anos, e morador de São Luís, disse que nos últimos dois meses teria se mudado com a família para a cidade de Pinheiro, devido ao seu treinamento ser realizado naquele município. “Eu fiz todas as etapas e estava no segundo mês do curso, quando fui desligado. Vendi o meu carro em São Luís, levei minha mulher e filha para Pinheiro, e lá eu pagava aluguel”, contou.

Além do treinamento, vários concursados já teriam feito outras etapas, que são teste de aptidão físico, entrega de exame médico, psicotécnico, investigação social. A manifestante Nayra Serejo, de 27 anos, informou que na manhã de quarta-feira (9), os concursados deverão acampar em frente ao Palácio dos Leões, no sentido de pressionar o Estado contra a ação. Uma comissão de cinco concursados que estavam no

protesto ainda na manhã de ontem participaram de uma reunião com o desembargador Lourival Serejo.

OUTRO LADO

O Tribunal de Justiça, por meio de nota, informou que alguns dos manifestantes foram recebidos informalmente pelo desembargador Lourival Serejo, apenas para o magistrado saber o que estava sendo alvo do protesto. E que não houve reunião formal ou qualquer definição acerca do objeto do protesto. Foi informado ainda que o processo mencionado está tramitando normalmente. Também por meio de nota, a Procuradoria Geral do Estado (PGE) esclareceu que não houve suspensão do curso. Foi esclarecido também que existe sim uma nova determinação do desembargador Raimundo Barros, da Quinta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), para que “a Universidade Estadual

do Maranhão (Uema) volte a exigir os critérios originalmente previstos no Edital nº. 99/2016 – Reitoria/Uema, que regulamenta o vestibular para o Curso de Formação de Oficiais (CFO), não permitindo a participação de candidatos que não preencham os requisitos básicos estabelecidos e já praticados em concursos anteriores, como altura mínima, idade máxima, sinais adquiridos, entre outros”.

Ainda segundo a nota da PGE, “a medida derruba decisão da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, que permitia a participação de candidatos sem observância desses critérios. A retomada foi possível após o Estado do Maranhão, através da Procuradoria Geral do Estado, recorrer da decisão, alegando que todos os pré-requisitos para ingresso no CFO estão balizados em leis específicas e pela própria Constituição Federal”.

AMMA GARANTE QUE JUÍZA NÃO PRÉ-JULGOU AO ACEITAR DENÚNCIA DO MP NO 'CASO SEFAZ'

Veja a Nota de Esclarecimento da Associação dos Magistrados do Maranhão

..... **PÁG. 3 [C1]**

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Em face de notícia divulgada na edição deste domingo (6), no Jornal Pequeno, com o título “Roseana e ex-Procuradores cooperaram para êxito da máfia da SEFAZ, afirma juíza”, a Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) presta os seguintes esclarecimentos:

1 – Em momento algum, a juíza Cristiana Ferraz, que responde pela 8ª Vara Criminal de São Luís, emitiu juízo de valor ou fez qualquer comentário sobre a conduta dos réus, no despacho que proferiu nos autos do Processo N. 19880-63.2016.8.10.001, datado do dia 4 de novembro de 2016;

2 – Os trechos com citações atribuídas à magistrada, destacados na matéria publicada na Página 3 do Jornal Pequeno, edição deste domingo, como também as informações divulgadas em manchete de capa do referido veículo de comunicação, não são de autoria da juíza, e sim integram a fundamentação da denúncia do Ministério Público;

3 – As citações contidas na denúncia do Ministério Público foram apenas transcritas no despacho da juíza, de aproximadamente 70 folhas, com as devidas referências ‘in verbis’ de que se tratava da convicção do promotor, a partir das provas no procedimento investigatório criminal;

4 – Nesta fase do processo, cabe ao magistrado tão somente se manifestar nos autos sobre o juízo de admissibilidade acerca dos pressupostos para o recebimento da denúncia. E assim procedeu a juíza Cristiana Ferraz, em total conformidade com o ordenamento jurídico;

5 – Ao proferir o referido despacho, a juíza deixou claro que “nessa fase preliminar, o juízo de admissibilidade deve se limitar a análise dos aspectos dos artigos 41 e 395 do Código de Processo Penal, não cabendo exames aprofundados de provas, bastando que haja justa causa para a propositura da ação penal. Não se exige, assim, juízo conclusivo (juízo de valoração) quanto a presença da responsabilidade criminal, uma vez que a análise do elemento subjetivo do tipo somente será possível durante a instrução criminal”.

Diante dos fatos expostos, a Associação dos Magistrados do Maranhão lamenta que, mais uma vez, informações distorcidas estejam sendo publicadas na imprensa, com o intuito de confundir a opinião pública. A AMMA repudia qualquer tentativa de macular a conduta da juíza Cristiana Ferraz e se manterá vigilante para coibir todo tipo de manipulação que tenha por objetivo impedir que membro da Magistratura maranhense decida conforme sua livre convicção.

*JUIZ MARCELO MOREIRA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO*

NOTA DA REDAÇÃO

Em nenhum momento o Jornal Pequeno teve o intuito de “confundir a opinião pública”. Com 65 anos de independência, seriedade e lealdade aos fatos, o JP não cultiva em sua história esse tipo de comportamento, como quer fazer supor a Associação dos Magistrados. O equívoco decorreu, na verdade, de uma falta de atenção em função de um costume: o de magistrados ressaltarem em seus despachos, devidamente aspeados, trechos de denúncias que reproduzem para enriquecer suas decisões, o que nesse não havia.

Informe JP

'Ódio e perseguição'

Em artigo intitulado "O ódio e a perseguição", publicado no jornal O Estado do Maranhão, da sua família, o ex-presidente José Sarney pede a Deus que "salve o Maranhão desta epidemia maldita de colocar o ódio e a perseguição no caminho do Estado, que sempre viveu em paz". E arremata, garantindo: "Deus poupou-me do sentimento do ódio".

O "caso Sefaz" não foi citado no artigo, mas fica claro no texto que o "ódio e a perseguição" a que Sarney se refere têm como 'vítima' sua filha, Roseana, denunciada por um desvio milionário na Secretaria da Fazenda. O governador Flávio Dino respondeu, pelo Twitter: "Especialistas em ódio e perseguição são aqueles que maltrataram o líder camponês Manoel da Conceição, entre tantos outros".

O comunista ainda lembrou do império montado por Sarney, para difamar os adversários.

"Tenho as redes sociais para me manifestar, enquanto eles têm um império midiático".

A Justiça e o dilema da família Sarney

Um dilema se ergue sobre os Sarney: o enfrentamento de processos na Justiça que surgem contra familiares, parentes e amigos. O dilema é enfrentar essas ações em situação adversa; um problema para um grupo que se acostumou, sob a tutela do tráfico de influência, a vencer quase todas as questões judicializadas em torno de seus atos, fosse no juizado singular, na segunda ou na terceira instâncias.

No caso da Lava Jato, por exemplo, são citados por delatores o ex-presidente José Sarney e o ex-ministro Edison Lobão, acusados de receber milhões em propina da Transpetro. Na mira do Ministério Público Federal (MPF) está o ex-secretário de Saúde Ricardo Murad, num processo que apura desvio milionário.

Integrantes do grupo parecem, também, sob acusação de negociar precatório da UTC Constran, que também teria sido custeado por propina entregue por Alberto Youssef a emissários do governo Roseana Sarney. E, por último, vem à tona esse rumoroso caso da Secretaria de Estado da Fazenda, que alcança, além da ex-governadora e do ex-secretário Trinchão, outras nove pessoas, dentre eles um secretário municipal do governo Edivaldo Holanda Júnior. A Justiça age de modo diferente do passado. Deputados, senadores, ex-governadores, milionários e bilionários estão, de fato, indo parar na cadeia. E, o que é pior, o Supremo Tribunal Federal (STF) revê todas as suas teses, garantindo a possibilidade de prisão a condenados em segunda instância. E ainda, pelo que se está percebendo, o foro privilegiado, que nenhum deles tem mais, não sobreviverá neste país. É, de fato, uma situação incômoda para os Sarney, que, naturalmente, reagem como podem; até insinuando, no caso específico desse escândalo da Sefaz, que a mão pesada do Estado, como um todo, estaria sendo usada para evitar um suposto crescimento eleitoral da ex-governadora Roseana Sarney, “já devidamente detectado em monitoramentos feitos pelo Palácio dos Leões”; uma tese, convenhamos, que não se sustenta na realidade observada hoje no Maranhão.

Finalmente, como tanto os catedráticos e literatos apreciam as frases feitas, talvez seja o caso de citar, aqui, o que foi expresso por Diderot: “Tudo se destrói de uma forma para se reconstruir depois de uma forma diferente”.

Bacuri

Justiça condena ex-prefeito por improbidade administrativa

Divulgação

Sentença assinada pelo juiz Thadeu de Melo Alves, titular da comarca de Bacuri, condenou o ex-prefeito do município, Aurino Vieira Nogueira, à suspensão dos direitos políticos pelo período de cinco anos pela prática de improbidade administrativa caracterizada pela não prestação de contas de convênio firmado entre o Município e o Ministério da Educação e Cultura, com vistas à transferência de recursos no valor de R\$ 47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais) para a manutenção de escolas públicas. No documento, o magistrado condena ainda o ex-gestor ao ressarcimento integral do dano (valor do convênio), bem como ao pagamento de multa civil de dez vezes o valor da remuneração percebida pelo réu em janeiro de 2004, quando era prefeito do município. Ambos os valores devem ser acrescidos de correção monetária pelo INPC e juros moratórios de 1% ao mês. O ex-prefeito fica também proibido de contratar com o Poder Público ou receber benefícios fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário pelo prazo de três anos. A sentença atende à Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa interposta pelo Município de Bacuri em face do ex-prefeito. Na ação, o autor sustenta que “o réu, em que pese ter recebido os

recursos do convênio em sua totalidade, não efetivou a devida prestação de contas do convênio, inviabilizando a celebração de novos convênios com o órgão convenente”.

Em suas fundamentações, o juiz afirma que a análise dos autos aponta para a irregularidade relatada pelo autor. “Extrai-se que o promovido, à época dos fatos, exercia o cargo de prefeito do município de Bacuri e não prestou contas referentes ao Convênio nº 355428 (SIAF) celebrado com o FNDE, cujo objeto era a transferência de recursos para a manutenção de escolas públicas. Assim sendo, verifica-se que o ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública encontra-se devidamente configurado, uma vez que o promovido, na condição de prefeito municipal de Buriti, deixou de prestar contas do convênio citado...”, destaca.

DOLO

Citando o art. 70 da Constituição Federal, que estabelece o dever de prestação de contas por parte de toda “pessoa física ou jurídica que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens ou valores de natureza pública”, o magistrado salienta que a prestação de contas permite à Administração “aferir a legalidade dos atos praticados e comprovar o efetivo cumprimento do convênio firmado”.

Para o juiz, “ao não prestar contas com o intuito de inviabilizar o



O ex-prefeito Aurino Nogueira foi condenado à suspensão dos direitos políticos por cinco anos

exame comparativo das despesas supostamente realizadas e dificultar a fiscalização da efetiva aplicação dos recursos que lhe foram destinados por intermédio do convênio” objeto da ação, resta configurado o dolo do ex-gestor, que violou dever funcional que competia a ele.

Nas palavras do magistrado, a ausência da prestação de contas fere o princípio da publicidade que deve nortear a atividade dos gestores públicos, inviabilizando o controle dos gastos do administrador público, revelando imperiosa a condenação daquele que o pratica.

Informe JP

O valor do ‘rombo’

O Ministério Público do Maranhão tem de afinar melhor a divulgação de suas informações.

O valor do “rombo” nos cofres públicos do Maranhão, com a concessão fraudulenta de isenções fiscais no governo Roseana Sarney (PMDB), foi divulgado, inicialmente, como sendo de mais de R\$ 307 milhões.

Depois, do nada, saltou para cerca de R\$ 410 milhões, e finalmente, numa coletiva do MP, foi

informado que quase dobrou, para perto de R\$ 1 bilhão.

‘Absurda e ridícula’

A Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal (Anape) e a Associação dos Procuradores do Estado do Maranhão (Aspem) se manifestaram, no domingo (6), por meio de nota, sobre a inclusão dos ex-procuradores de Estado Helena Maria Cavalcanti Haickel e Ricardo Gama Pestana na denúncia do “caso Sefaz”, proposta pelo promotor Paulo Roberto Barbosa Ramos.

Para as duas associações, os procuradores foram incluídos na ação referida “exclusivamente porque emitiram pareceres, situação que merece a pecha de absurda e ridícula”.

Deslize admitido de promotor ganha repercussão no Consultor Jurídico

..... **PÁG. 3 [C1]**

Deslize admitido de promotor ganha repercussão no Consultor Jurídico

O deslize do promotor Paulo Roberto Barbosa Ramos, que investiga um suposto esquema fraudulento na Secretaria da Fazenda, no Governo Roseana Sarney, ganhou repercussão no site Consultor Jurídico (Conjur). “O promotor que acusa a ex-governadora do Maranhão Roseana Sarney de participar de um esquema de desvios de verbas disse ter combinado estratégias do processo com a juíza do caso. Advogados se mostraram incomodados com a situação e o Ministério Público maranhense já saiu em defesa do servidor público”, publicou o Conjur. E explicou: “Foi durante uma coletiva de imprensa na última quinta-feira (3/11) que o promotor Paulo Roberto Barbosa Ramos fez referência a um trato com a juíza Cristiana de Sousa Ferraz Leire, da 8ª Vara Criminal da Comarca da Ilha de São Luís. Questionado se havia pedido cautelarmente a prisão de alguém, o promotor afirmou: ‘Eu não disse que não fiz. Eu fiz. Eu só não quero antecipar, porque perde o sentido. Já que vai ser decidido na sexta, até pelo acordo que fiz com a juíza. Então vou esperar a manifestação em respeito a ela’.

No início da coletiva, o procurador-geral de Justiça do Maranhão, Luiz Gonzaga Martins Coelho, chegou a dizer que a força tarefa que investigou o esquema, coordenada por Ramos, teve a participação de magistrados. Segundo Coelho, a investigação era integrada pelo ‘procurador-geral do Estado, a Secretaria de Fazenda, por magistrados, por delegados e delegacias especializadas, enfim, por vários organismos’.

As falas incomodaram a advocacia. O procurador nacional de defesa das prerrogativas do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Roberto Charles de Menezes Dias criticou: ‘Se for verdadeira a

afirmação do procurador-geral, já se pode perceber o total aniquilamento do direito de defesa e o absoluto desequilíbrio da paridade de armas’. Por causa da repercussão, o MP-MA saiu em defesa de Ramos e defendeu que a investigação foi imparcial. Em nota publicada no site do órgão no sábado (5/11), o MP diz que a denúncia foi fruto de investigação que teve 11 meses de duração. ‘Qualquer tentativa de desqualificação do promotor de Justiça configura mera estratégia para tirar o foco dos fatos investigados e que agora estão submetidos ao crivo do Poder Judiciário’, diz a nota.

A denúncia que envolve ex-secretários de Fazenda do Maranhão, ex-procuradores gerais, advogados e a ex-governadora Roseana foi aceita na última sexta-feira. O MP investiga a compensações ilegais de débitos tributários com créditos de precatórios que podem ter gerado, segundo a acusação, prejuízo de mais de R\$ 400 milhões aos cofres públicos.

De acordo com a denúncia, acordos judiciais reconheciam a possibilidade da compensação de débitos tributários do ICMS com créditos não tributários oriundos de precatórios. Além disso, diz o MP, foram criados filtros para mascarar compensações muito acima dos valores estabelecidos no acordo homologado judicialmente”, finaliza a publicação do Consultor Jurídico, assinada pelo jornalista Marcelo Galli.

Em seu Facebook, no domingo, o promotor Paulo Roberto admitiu a sua falha: “Ouvindo agora (o vídeo) a coletiva da qual participei, reconheço que não fui feliz em uma ou duas colocações. Quis apenas dizer que deveria aguardar a decisão da magistrada. Deveria ter em consideração que estava lidando com pessoas que não cultivam a boa fé”, disse o membro do MPE.

Informe JP

Miudinhas

- De ontem (7) até domingo (13) quem reponde pelos plantões cível e criminal da Comarca da Ilha de São Luís, respectivamente, são os juízes Jaqueline Reis Caracas (1ª Vara de Paço do Lumiar) e Raul José Duarte Goulart Júnior (juiz auxiliar).
- O plantão funciona no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), no período noturno de segunda a sexta-feira e durante 24 horas nos sábados, domingos e feriados.

- A Central dos Cartórios do Maranhão, criada pela Corregedoria Geral da Justiça e mantida pelos cartórios extrajudiciais do Estado, já está operando com três módulos principais para pedidos de certidões online; pedido de buscas de atos notariais e registrais e de registros de imóveis. A solicitação dos serviços é feita pela internet, no endereço: <https://www.cartoriosmaranhao.com.br/>

- Os serviços da Central foram regulamentados pela Corregedoria pelo Provimento nº 13/2016. Segundo essa norma, as certidões eletrônicas expedidas pela Central única dos Cartórios só terão a mesma validade jurídica que as certidões materializadas se forem assinadas eletronicamente e contenham o “Selo de Fiscalização” do Poder Judiciário.

Câmaras Cíveis Isoladas do TJMA passam a julgar processos judiciais eletrônicos

Em sessão da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), ontem (7), foi iniciado o julgamento de processos judiciais eletrônicos (PJe) pelas cinco câmaras cíveis isoladas da Corte. Foram julgados, pelo novo sistema, três agravos de instrumento da relatoria do desembargador José de Ribamar Castro.

Na última sexta (4), Castro e os também desembargadores Raimundo Barros e Ricardo Duailibe participaram de uma simulação de julgamento com o PJe, numa espécie de prévia para o primeiro julgamento eletrônico do órgão colegiado.

A diretora judiciária, Denyse Batista, confirmou que as outras câmaras cíveis isoladas do TJMA – 1ª, 2ª, 3ª e 4ª – já passam a contar com processos judiciais eletrônicos nas pautas de suas

próximas sessões.

O julgamento de processos judiciais eletrônicos ocorreu no TJMA, pela primeira vez, em 27 de novembro de 2015, numa sessão das Câmaras Criminais Reunidas.

De acordo com o coordenador de implantação do PJe, juiz Roberto Abreu, de lá para cá o novo sistema foi implantado em 94 unidades da Justiça de 1º grau abrangendo 14 municípios. Desde a implantação do PJe na Justiça estadual, 168.978 processos foram distribuídos, dos quais 66.290 já foram julgados.

Atualmente, 13.015 advogados estão credenciados para utilização do PJe na plataforma de 1º grau. E na Justiça de 2º grau, apenas de agosto a outubro deste ano, 712 processos eletrônicos foram recebidos, dos quais 433 foram julgados monocraticamente.

Informe JP

Construtora condenada

Em sentença proferida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, a Franere Montante Ltda foi condenada na obrigação de fazer, consistente em remover as obras de drenagem por ela executadas, substituindo-as por outras de drenagem que não mais utilizem as dunas nem a praia da Ponta da Areia como trajeto, no prazo de 1 ano, conforme projeto aprovado pelo Município de São Luís.

A Franere deverá, ainda, recuperar a área de preservação permanente destruída, conforme plano de recuperação a ser apresentado e executado, no prazo de 180 dias, sob pena de incidência de multa diária de R\$ 2 mil.